

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIAS
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

RAQUEL RODRIGUES DA ROCHA CRUZ

**INCÊNDIOS FLORESTAIS, A SOCIEDADE CIVIL E OS ESTADOS: UM ESTUDO
DE CASO DA AUSTRÁLIA E DO BRASIL A PARTIR DE 2019**

GOIÂNIA

2021

RAQUEL RODRIGUES DA ROCHA CRUZ

**INCÊNDIOS FLORESTAIS, A SOCIEDADE CIVIL E OS ESTADOS: UM ESTUDO
DE CASO DA AUSTRÁLIA E DO BRASIL A PARTIR DE 2019**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado à Escola de Direito, Negócios e Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel(a) em Relações Internacionais.
Orientador(a): Prof. Dr. Danillo Alarcon

GOIÂNIA

2021

Cruz, Raquel Rodrigues da Rocha. 2021.

Incêndios florestais, a Sociedade Civil e os Estados: Um estudo de caso entre Austrália e Brasil, a partir de 2019/ Raquel Rodrigues da Rocha Cruz. – Goiânia, 2021.

Total de folhas: 65 f. il.

Orientador: Prof. Dr. Danillo Alarcon

Monografia (Curso de Graduação em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Goiânia, 2021.

1. Governança Global. 2. Sociedade Civil Global. 3. Mudanças Climáticas. 4. Incêndios florestais. I. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito, Negócios e Comunicação. II. Título.

FOLHA DE APROVAÇÃO

RAQUEL RODRIGUES DA ROCHA CRUZ

INCÊNDIOS FLORESTAIS, A SOCIEDADE CIVIL E OS ESTADOS: UM ESTUDO
DE CASO DA AUSTRÁLIA E DO BRASIL A PARTIR DE 2019

Trabalho de conclusão de curso de graduação
apresentado à Escola de Direito, Negócios e
Comunicação da Pontifícia Universidade Católica
de Goiás, como requisito parcial para obtenção do
grau de Bacharel(a) em Relações Internacionais.
Orientador(a): Prof. Dr. Danillo Alarcon

Aprovada em 10 de dezembro de 2021.

BANCA EXAMINADORA:

Dr. Danillo Alarcon (Orientador – PUC Goiás)

Me. Leandro Bernardes Borges (PUC Goiás)

Alessandro Calidoni (PPGRI/Unila)

Dedico este trabalho ao meu avô, em memória.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço aos meus pais, Regina e Fernando, que me auxiliaram em todos os momentos da minha vida, muito obrigado sempre, sem vocês eu não estaria aqui. E a toda minha família, que de alguma forma sempre esteve presente.

Agradeço aos meus amigos, Felipe, Caroliny, Clarice, Giovanna, André, Anne, Mariana, Luiz e Henrique, vocês foram essenciais em minha caminhada universitária, sem vocês eu também não teria chegado aqui. Obrigada por todas as experiências compartilhadas, alegrias, tristezas, medo, companheirismo e muito aprendizado.

Agradeço ao meu orientador Danillo, por todo suporte e por ter me ensinado diversas lições ao longo das orientações, você foi essencial para que este trabalho fosse realizado.

RESUMO

O objetivo da pesquisa é analisar os casos de incêndios florestais na Austrália e Brasil entre o período de 2019 e 2020 a partir da dinâmica presente na Governança Global e na Sociedade Civil Global, nas quais estão envolvidos os Estados e as Organizações Não-Governamentais. A pesquisa é do tipo qualitativa, e para abordar o tema proposto acima foi utilizada a análise de artigos, relatórios governamentais e de organismos internacionais, além de expressiva análise dos sites de ONGs como o Greenpeace. A partir dessas observações, foi possível compreender o impacto direto entre a má gestão de políticas ambientais observadas nos dois governos, de Austrália e Brasil, além de considerar a participação de ONGs como a principal forma de criticar as atuações dos governos no combate aos incêndios florestais. Embora foi visto que os impactos nos dois casos possuem diferentes causas, tendo em vista ainda que as mudanças climáticas afetam de formas semelhantes, os eventos ocasionados por diversos fatores ambientais têm sido extremos em ambos os casos, o prolongamento e duração desses eventos estão se tornando cada vez mais constantes. A partir disto, é significativo compreender que a relação entre o Estado e a participação da Sociedade Civil Global nas temáticas atuais é inevitável, dessa forma é cabível pontuar que as ONGs deverão atuar de maneira que consiga relacionar a crítica aos Estados e o combate as problemáticas ambientais.

Palavras-chave: Governança Global; Sociedade Civil Global; Mudanças Climáticas; Incêndios Florestais.

ABSTRACT

The aim of the research is to analyze the cases of forest fires in Australia and Brazil between the period 2019 and 2020 from the dynamics present in Global Governance and in Global Civil Society, in which States and Non-Governmental Organizations are involved. The research is qualitative, and to address the themes proposed above, the analysis of articles, government reports, from international and national organizations were used, in addition to an expressive analysis of the websites of NGOs such as Greenpeace. From these observations, it was possible to understand the direct impact between the mismanagement of environmental policies observed in the two Governments, of Australia and Brazil, in addition to considering the participation of NGOs as the main way to criticize the actions of governments in combating forest fires. Although it was seen that the impacts in the two cases have different causes, considering that climate change affects them in similar ways, the events caused by different environmental factors have been extreme in both cases, the prolongation and duration of these events are becoming more and more constant. From this, it is significant to understand that the relationship between the State and the participation of Global Civil Society in current issues is inevitable, so it is appropriate to point out that NGOs should act in a way that can relate the criticism to the States and fight the problems environmental issues.

Keywords: Global Governance; Global Civil Society; Climate Change; Forest Fires.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES E QUADROS

| | |
|--|----|
| TABELA 1 – Diferentes formas de atuação das ONGS ambientais..... | 23 |
| FIGURA 1 – Escritórios do Greenpeace pelo mundo | 27 |
| FIGURA 2 – Eco Regiões da Austrália | 35 |
| FIGURA 3 – Aumento no número de queimadas perigosas | 39 |
| GRÁFICO 1 – Número de incêndios registrados | 40 |
| FIGURA 4 – Distribuição de focos de queimadas por biomas brasileiros (%)...... | 47 |
| FIGURA 5 – Número de focos de calor e desmatamento em 2019 | 48 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CDB – Conservação sobre Diversidade Biológica

CI – Conservação Internacional

CO2 – Dióxido de Carbono ou Gás Carbônico

COP – Conferência das Partes

ECO-92 – Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente

G20 – Grupo dos 20

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ICMbio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IPCC – Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas

n.p. – não paginado

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONGs – Organizações Não-Governamentais

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

REDD+ - Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal

SCG – Sociedade Civil Global

TNC – *The Nature Conservancy*

UNFCCC – Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

WWF – *World Wide Fund for Nature*

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 11 |
| 1 GOVERNANÇA GLOBAL E MEIO AMBIENTE | 14 |
| 1.1 GOVERNANÇA GLOBAL E A SOCIEDADE CIVIL GLOBAL: UMA APROXIMAÇÃO CONCEITUAL..... | 14 |
| 1.2 A EVOLUÇÃO DA QUESTÃO AMBIENTAL NA PAUTA MULTILATERAL.... | 18 |
| 1.3 A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GLOBAL NO DEBATE AMBIENTAL..... | 22 |
| 1.3.1 Exemplificação: A história e os valores do <i>Greenpeace</i> | 25 |
| 2 OS INCÊNDIOS FLORESTAIS, A RESPOSTA DA SOCIEDADE CIVIL GLOBAL E OS CASOS DE AUSTRÁLIA E BRASIL | 29 |
| 2.1 AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E OS IMPACTOS NAS FLORESTAS..... | 29 |
| 2.2 O CASO DA AUSTRÁLIA..... | 34 |
| 2.2.1 A questão dos incêndios florestais na Austrália e as críticas do <i>Greenpeace</i> | 38 |
| 2.3 O CASO DO BRASIL..... | 45 |
| 2.3.1 A posição do Brasil nas questões ambientais e as florestas..... | 49 |
| CONCLUSÃO | 55 |

INTRODUÇÃO

De acordo com Gonçalves (2011), a Governança Global teve sua premissa desenvolvida a partir de aspectos importantes no cenário da política internacional como a incorporação de movimentos antes não muito presentes na política como um todo (temáticas como Meio Ambiente e Direitos Humanos), além da transformação do Estado e da sociedade com objetivos de desenvolvimento de sua economia e sociedade.

A mudança de comportamento desses atores também foi, de fato, importante para os meios encontrados de tornar diversificadas temáticas globais mais expressivas no contexto da política. O que se tinha observado eram ações mais pragmáticas quanto a utilização de meios capazes de introduzir mudanças em uma agenda global preocupada com os Estados, embora essa preocupação se limitasse a uma perspectiva de Estado (ator importante, que possui própria soberania) que não possuía a tendência de ser violado. É interessante pontuar que mudanças de acordo com a necessidade e suas tendências foram vistas com mais frequência em um contexto pós-Guerra Fria. Isso pode ser analisado através do surgimento do advento de discussões a respeito de diversas temáticas que impactavam o sistema internacional, não somente relacionadas ao contexto estatal (que podem ou são resolvidas ou limitadas a ação estatal).

No que se refere a essas mudanças pragmáticas, Rosenau (1992) atenta-se em desenvolver seu trabalho pautando-se na multiplicidade em que fora observado essas transformações ao longo do século XX e século XXI. Dessa forma, pode-se perceber que Rosenau (1992) trabalha principalmente com o desenvolvimento do conceito de Governança para análise das dinâmicas empregadas no sistema internacional (dos aspectos entre, Ordem e Governo).

Sua proposta não se desvincula do já estabelecido trabalho no qual o Estado é visto na contemporaneidade, de fato, há diversos fatores que tendem a expor o complexo contexto entre Governo e Governança Global, a partir da experiência estabelecida anterior as discussões (a legitimidade do Estado diante do papel de atores não-estatais na política).

A partir dessas discussões, é possível observar uma maior participação de outros atores nos múltiplos canais de ação. Isso se dá, principalmente, por meio da Governança ampliar o seu escopo e seus agentes, não deixando apenas ao Governo

(Estado¹) a possibilidade de trabalhar com questões amplas e específicas da política internacional, e de introduzir sua capacidade de tornar a política um meio no qual é possível observar a dinâmica de diversos atores trabalhando em prol de múltiplas causas.

Sendo assim, observa-se a influência na qual temas como Governança fortaleceram e compreenderam a ascensão de movimentos não-estatais, sendo identificada principalmente pelo papel e evolução da Sociedade Civil Global no campo de atuação. Essas novas dinâmicas estabelecidas pela evolução no papel de outros atores nas políticas corroboraram para transformar o meio em que essas experiências tendem a ocorrer. De certa forma, o que tem sido analisado é maior eficácia de atores estatais e não-estatais trabalhando (conjuntamente ou não) em assuntos, em específicos, transnacionais, como por exemplo, nas questões ambientais.

As questões ambientais, nesse contexto, podem ser analisadas através de sua principal temática atualmente: as mudanças climáticas, que têm provocado diferentes perspectivas, na qual estão tendendo a impactar, sem muita diferenciação, o globo inteiro, isso porque sua causa está relacionada ao seu principal problema: a transnacionalidade. Assim, o que se tem visto é o impacto das mudanças climáticas em todos os Estados do globo, isso porque sua dinâmica não tem uma diferenciação ou subdivisão, são afetados, quase que igualmente. Esse panorama tem causado desproporcionalidade nas discussões multilaterais a respeito das mudanças climáticas, já que envolvem não somente uma postura incisiva por parte dos Estados, mas uma adoção intrínseca as questões econômicas que têm sido o principal suporte de propagação dessa problemática.

A questão ambiental no contexto da governança pode ser analisada sob a ótica das Organizações não-governamentais (ONGs), isso ocorre devido à facilidade de se organizarem dentro de canais específicos de atuação. Dessa forma, é interessante pontuar e analisar a atuação dessas organizações frente a crise climática, uma vez que possuem um comportamento mais crítico quanto as abordagens dos Estados no combate as mudanças gerais ocasionadas pelas mudanças climáticas.

¹ Entende-se a questão do Estado como ator soberano e amplo, possuindo diversos mecanismos para abordar as questões políticas globais. Isto é, o Estado é soberano, possui poder e governa sem interrupções (na qual, assume-se a sua abrangência nos diversos campos), dessa forma, o que é necessário entender são mudanças quanto às aplicações desse ator na contemporaneidade. Assumindo a relação com a ascensão de atores não-estatais (AVANT; FINNEMORE; SELL, 2010; ROSENAU, 1992).

Ademais, este trabalho irá se basear no estudo de caso de Austrália e Brasil, no que se refere aos impactos e mecanismos de combate, além da observação e crítica de organismos não-governamentais, em específico, na exemplificação da atuação do Greenpeace nessa discussão.

A Austrália e o Brasil são fundamentais para os estudos ambientais, isto porque sofrem constantes complicações devido a sua condição ambiental (vasto território de preservação, importante habitação que engloba centenas de espécies (algumas em extinção), além de sofrerem o impacto direto das mudanças climáticas. Não obstante, esses Estados tendem a provocar essas alterações, a partir do elemento transnacional em que se insere a problemática ambiental. Sendo assim, é de extrema relevância analisar essas questões a partir da importância para o equilíbrio ambiental que esses Estados são capazes de atingir, através do seu protagonismo ambiental.

O objetivo geral do trabalho é analisar como organizações da sociedade civil global têm se posicionado diante das ações políticas adotadas por Austrália e Brasil na situação específica dos incêndios florestais que têm acontecido em ambos os países desde 2019. É uma pesquisa, portanto, qualitativa, que parte de um conceito para avaliar dois casos².

O trabalho está dividido em dois capítulos. No primeiro capítulo são discutidos conceitos importantes como Governança Global e Sociedade Civil Global, além de trazer aspectos específicos como a temática ambiental incorporada na agenda internacional, mais especificamente, na pauta multilateral. Além disso, ainda é estudado a atuação do *Greenpeace* como membro da Sociedade Civil. No segundo capítulo é analisado, no contexto ambiental, a questão das Mudanças Climáticas, das Florestas e dos Incêndios florestais, além de analisar atuação dos governos de Scott Morrison³ e Jair Bolsonaro⁴, sua política ambiental, e sua adequação as ações de organismos não-estatais no contexto ambiental. Por fim, são apresentadas as conclusões.

² A metodologia estudo de caso pode ser entendida por Bennett (2002, p. 29, tradução nossa) como “um aspecto bem definido de um acontecimento histórico que o investigador seleciona para análise, ao invés de um acontecimento histórico em si.”

³ Scott Morrison, 30º Primeiro-Ministro da Austrália. Possui uma linha política baseada no conservadorismo social, além de uma política de direita liberal (DAVIES, 2018).

⁴ Jair Bolsonaro, Presidente do Brasil. Possui uma linha política baseada na direita liberal (SCHREIBER, 2020).

1 GOVERNANÇA GLOBAL E MEIO AMBIENTE

A Governança Global e a Sociedade Civil Global são conceitos, no geral, bastante explorados nos estudos sociais. Embora tenham esse aparato firmado, esses conceitos tendem a sofrer por complexas discussões ao longo dos avanços nos estudos entre soberania, temáticas atuais e Organizações Não-Governamentais (ONGs). Devido à complexidade em estabelecer concordâncias, surgem novas temáticas globais que transformam novamente essas dinâmicas, nesse caso em específico, pela atuação dos Estados e das ONGs nas questões ambientais, assim como pela assertividade dessas atividades. Neste capítulo, será apresentado os conceitos de Governança por Rosenau (1992), bem como de Sociedade Civil Global por O'Neill (2009), além de exemplificar a questão das ONGs por meio do *Greenpeace*, além de outras organizações em sua abordagem à temática ambiental.

1.1 GOVERNANÇA GLOBAL E A SOCIEDADE CIVIL GLOBAL: UMA APROXIMAÇÃO CONCEITUAL

O conceito de Governança surge no decorrer da década de 1980 através de uma trajetória associada à construção de outra expressão, a de boa governança, que tinha por intuito a criação de princípios aos quais organizações internacionais (Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional) se baseavam para suas ações entre os Estados. Dessa forma, assume-se que, em um primeiro momento, o conceito era pautado por um aspecto econômico, ligado principalmente por uma relação entre o desenvolvimento e as boas práticas de mercado em que conseqüentemente estabeleciam o funcionamento efetivo do crescimento econômico (GONÇALVES, 2011).

Para Gonçalves (2011, p. 40), as transformações decorrentes das décadas de 1980 e 1990 estão ligadas a “um movimento de transformação e evolução da ideia de governança”. Dessa forma, os Estados e outros atores da Sociedade Internacional tornaram-se também importantes agentes desse processo e ainda aumentaram a participação nos debates relacionados a temática.

O interesse em torno da Governança Global surgiu no decorrer de mudanças efetivas no que se refere, principalmente, às questões transnacionais e a sociedade internacional. Ademais, diante dessa problemática, o debate causou grande aversão

estatal, isso porque, acreditava-se que a Governança Global interferia na legitimidade da soberania nacional dos Estados.

Assim, a discussão a respeito da “Governança Global” dentro dos mecanismos multilaterais surge através da Comissão sobre Governança Global (1995, s.p, tradução nossa⁵), através dessa comissão, estabelece o significado de Governança como,

Governança é a soma das muitas maneiras pelas quais os indivíduos e instituições, públicas e privadas, gerenciam seus assuntos comuns. É um processo contínuo através do qual interesses conflitantes ou diversos podem ser acomodados e ações cooperativas podem ser tomadas. Inclui instituições formais e regimes com poderes para fazer cumprir a conformidade, bem como arranjos informais que as pessoas e as instituições concordaram ou percebem ser do seu interesse.

A discussão entre Governo e Governança surge através, principalmente, da dificuldade em separar a ação inerente do Governo em governar baseada na autoridade formal e a ação da Governança como atividades nas quais se abrange as instituições, e os mecanismos formais e informais para promoverem seus objetivos (ROSENAU, 1992, p. 4). Dessa forma, é estabelecido uma relação entre ordem e governança, sendo que, para Bull (1992, p. 29) “[a] ordem mundial é mais ampla do que a ordem internacional porque para descrevê-la precisamos tratar não só da ordem entre os estados mas também da ordem em escala interna ou local, existente dentro de cada estado [...]”, embora é empregado a hierarquização da ordem, ela é precisamente determinante para o entendimento do funcionalismo do sistema político mundial, compreendendo assim, as determinantes em que se insere a Governança, não apenas captando a distinção entre Governo, mas também a seu estabelecimento nesse sistema.

Para Finkelstein (1995, p. 369, tradução nossa), o que define a governança global “é governar, sem autoridade soberana, [são] relações que transcendem as fronteiras nacionais⁶”. Sendo assim, deve-se considerar: a) ação para a governança, e nesse caso, a governança tem o mesmo papel de um Estado, mas com dimensão

⁵ Do original: “Governance is the sum of the many ways individuals and institutions, public and private, manage their common affairs. It is a continuing process through which conflicting or diverse interests may be accommodated and co-operative action may be taken. It includes formal institutions and regimes empowered to enforce compliance, as well as informal arrangements that people and institutions either have agreed to or perceive to be in their interest.”

⁶ Do original: “Global governance is governing, without sovereign authority, relationships that transcend national frontiers.”

global (FINKELSTEIN, 1995); b) o elemento da transnacionalidade. Há, desse modo, determinados dinamismos presentes para a governança global e o seu sistema, que contribuem para uma variação especulativa e sua consequência prática.

Posto que a governança existe de forma cooperativa, a realidade dessa estrutura depende dos diversos atores internacionais dessa cadeia, que subsistem em uma multifacetada dinâmica global (AVANT; FINNEMORE; SELL, 2010). Dentre estes agentes estão os chamados “governadores globais”. Esses governadores são entendidos como instituições internacionais, que participam ativamente dos interesses da Governança, sendo essas instituições, pilar importante para o processo global, e conseqüentemente, para a cooperação entre os diferentes planos de ação (AVANT; FINNEMORE; SELL, 2010).

Como visto por Rosenau (1992, p. 3, tradução nossa), “os governos ainda operam e ainda são soberanos de várias maneiras; [...], [mas] parte de sua autoridade foi transferida para as coletividades subnacionais. Algumas das funções de governança, [...], agora estão sendo desempenhadas por atividades que não têm origem nos governos⁷”. Essa movimentação de múltiplos agentes da governança tem desenvolvido uma maior presença da sociedade nos problemas globais, que desencadeiam ações cooperativas entre os atores desse sistema, ou até mesmo, a não cooperação entre esses.

As mudanças estruturais da política global trouxeram diversos impactos para o funcionalismo do Estado, embora também tenham contribuído para o seu fortalecimento. Entre essas mudanças, enfatiza-se a globalização como processo importante para entender a dinâmica transnacional da problemática ambiental e a privatização e desregulamentação para compreensão da função dos atores privados nas questões globais no que se entende pela relação entre o Estado e o social. Conseqüentemente, o processo dessas mudanças provocou a emancipação de atores não-estatais que passaram a cumprir uma agenda mais participativa nas questões políticas globais (AVANT; FINNEMORE; SELL, 2010).

É fundamental, assim, tratar dos atores não-estatais, como principais agentes que desafiam a eficácia e o funcionalismo do Estado, embora sejam capazes de cooperar e diversificar o relacionamento com esse.

⁷ Do original: “Governments still operate, and they are still sovereign in a number of ways; [...], some of their authority has been relocated toward subnational collectivities. Some of the functions of governance, [...], are now being performed by activities that do not originate with governments”.

Para entender a função desses novos atores da política global, é importante compreender as mudanças estruturais que divergem entre novo dinamismo político e, além disso, também analisar o fenômeno das questões transnacionais, que seguem tomando forma em um complexo relacionamento entre as partes interessadas nas mudanças globais, isto é, a adesão de múltiplos atores reunidos em um conglomerado de interesses comuns, que conseqüentemente provocam alternâncias no cenário político internacional, principalmente através da governança global (AVANT; FINNEMORE; SELL, 2010).

Para elucidar a narrativa da governança global e os diversificados agentes desse sistema, é preciso ressaltar a importância da Sociedade Civil⁸ nessa estrutura. Dessa forma, Schmitter entende (1997 apud KASFIR, 1998, p. 126, tradução nossa), a Sociedade Civil como

o conjunto de 'grupos intermediários auto-organizados' caracterizado por (1) auto nomeados interesses sociais e do Estado, (2) capacidade de ação coletiva promoção de interesses ou paixões, (3) ausência de intenção de governar a política, e (4) acordo para agir dentro das regras civis, transmitindo respeito⁹.

Para O'Neill (2009, p. 58, tradução nossa), "a sociedade civil pode ser um contrapeso importante para o poder estatal arrogante. Os atores da sociedade civil também podem ser capazes de canalizar as demandas sociais para o estado de forma mais eficaz do que ações individuais ou de massa¹⁰." Neste caso, é evidente a popularidade dessa organização através da sua agenda comum social, no que pode ser incluído a sociedade, em que origina seu poder estruturante na forma de representação dos interesses civis.

Dessa forma, a dinâmica da Sociedade Civil é organizada principalmente por sua característica não estatal, que tende a exercer uma função determinante no espaço internacional, especialmente pela importância das ONGs no contexto global, sobretudo sobre o aspecto coletivo dessas organizações. Em vista disso, percebe-se o aumento da atuação das ONGs no campo político internacional, do que se

⁸ Os principais tipos de participantes da Sociedade Civil Global são os Movimentos sociais transnacionais, Coalizões ou redes transnacionais, Redes de advocacia, Redes de políticas globais, Comunidades epistêmicas e Organizações não governamentais (HOFFMANN; HERZ; 2012).

⁹ Do original, "the set' of self-organized intermediary groups' characterised by (1) autonomy from both social interests and state, (2) capacity for collective action promoting interests or passions, (3) absence of an intention to govern the polity, and (4) agreement to act within civil rules 'conveying mutual respect'".

¹⁰ Do original: "Civil society can be an important counterbalance to overweening state power. Civil society actors may also be able to channel societal demands to the state more effectively than individual or mass actions."

depreende que “a crescente consciência da necessidade de participação popular na governança, combinada com o desencanto com o desempenho dos governos e o reconhecimento de suas capacidades limitadas, tem contribuído para o crescimento das ONGs¹¹.” (COMMISSION ON GLOBAL GOVERNANCE, 1995, s.p, tradução nossa). Dessa forma, nota-se uma alteração na disposição da estrutura sistêmica da governança global, isto é, reconhecem-se novos atores e conseqüentemente um novo dinamismo para a evolução da política internacional.

No contexto das ONGs, a disposição dessas organizações está intrinsecamente ligada à sua inovação no campo cooperativo. Dessa forma, é admissível afirmar que o relacionamento entre ONGs e corporações podem ser traduzidos também como uma função importante do desenvolvimento da Governança. É possível analisar essa aproximação como um pilar importante no que se refere à questão evolutiva das ONGs no âmbito político, conseqüentemente tornando os Estados passíveis de ação e até mesmo de influência em torno dessa junção de atores não-estatais (O’NEILL, 2009).

Dessa forma, essas organizações surgem também para monitorar a funcionalidade do Estado em frente aos cenários globais. No que se refere ao enfrentamento dos problemas globais, essas organizações têm alcançado determinados espaços no âmbito internacional. Para Hurrell (1998, p. 61), isso significa que “[...], enquanto a sociedade civil transnacional é, ela mesma, um cenário contestado e conflituoso, grupos dentro deste cenário se tornaram personagens centrais na política da governança global”, na qual, embora não possua autoridade, desempenha papel fundamental na sociedade internacional.

1.2 A EVOLUÇÃO DA QUESTÃO AMBIENTAL NA PAUTA MULTILATERAL

Considerando os Estados e a importância desse poder estatal para a promoção dos diversos interesses ligados à Governança, é necessário salientar a presença cooperativa interestatal construída no sistema internacional. Para isso, existem os meios para que se alcancem resultados concretos dessa cooperação, dessa forma, se inserem as ações de Governança Global, os Regimes Internacionais, que para

¹¹ Do original, “Growing awareness of the need for popular participation in governance, combined with disenchantment with the performance of governments and recognition of their limited capabilities, has contributed to the growth of NGOs.”

Gonçalves (2011, p. 42), significam “[...], arranjos institucionais permanentes criados para facilitar o entendimento e promover a cooperação”. Desta maneira, esses arranjos institucionais podem ser observados como principal tomada de decisão no que se refere a atuação dos atores estatais nas áreas específicas da Governança bem como os meios de alcance.

Seguindo as discussões sobre Regimes Internacionais, para Krasner (1983, p. 2), estes são compostos por “princípios, normas, regras implícitas ou explícitas e procedimentos de tomada de decisão em torno dos quais as expectativas dos atores convergem em uma determinada área de Relações Internacionais¹²”. Isso caracteriza o diversificado campo em que a tomada de decisão dos atores estatais se encontra.

A evolução das questões ambientais na pauta dos atores estatais pode ser exemplificada por diferentes conferências e iniciativas para assuntos ambientais no âmbito multilateral; destacam-se:

a) Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, de 1972 (Conferência de Estocolmo). Nessa conferência foi assinada uma declaração de princípios relacionando os Estados às questões ambientais, como também, o surgimento do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

b) Relatório Brundtland ou Nosso futuro Comum, de 1987. Essa comissão foi pautada pela discussão do conceito de desenvolvimento sustentável e sua relação com o processo de crescimentos menos destrutivos.

c) Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, de 1992 (ECO-92), na qual surgiram a Declaração do Rio, Agenda 21 (que reconhecia a necessidade da participação mais ampla possível de todos os atores para um desenvolvimento sustentável), e Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

d) Rio+5 (1997), Rio+10 (2002) e Rio+20: essas conferências foram marcadas principalmente pela avaliação dos pontos discutidos na ECO-92, além de adicionar novas pautas de discussão, dentre elas: economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e estrutura institucional dos programas das Nações Unidas (COMITÊ NACIONAL DE ORGANIZAÇÃO

¹² Do original, “Implicit or explicit principles, norms, rules and decision-making procedures around which actors’ expectations converge in a given area of international relations.”

RIO+20, 2011; FOMERAND, 1996; HAAS, 2002; UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME, 2021).

Dessa forma, é relevante ressaltar que o surgimento da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima trouxe consigo um importante órgão: a Conferência das Partes. É através dele que as decisões mais importantes vêm sendo tomadas, além de ser o principal órgão de promoção das pautas ambientais dentro das Nações Unidas atualmente (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE, 2021a). Sendo assim, além das conferências citadas acima, podemos destacar a contribuição das seguintes: a) COP 3, realizada em Kyoto (Japão), em 1997, deu origem ao Protocolo de Kyoto, que previa a redução as emissões de gases de efeito estufa; b) em 2012, a COP 18, realizada em Doha (Qatar), na qual, foi adotado um segundo período de compromisso do Protocolo de Kyoto. Além de seguir o padrão acordado pelas COPs anteriores, essa conferência trouxe o debate imprescindível sobre a adoção de outros mecanismos de mitigação (além da esfera estatal), abarcando a participação do governo local, inclusive da população (que utilizam energias não-renováveis) para aumentaram o escopo da conferência; c) COP 21, realizada em Paris (França), foi adotado o Acordo de Paris, que previa, dentre outras medidas, a limitação do aquecimento global, trabalhando principalmente com estratégias de longo prazo, como a baixa emissão de gases de efeito estufa (ROBERTS, 2013; UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE, 2021b; UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE, 2021c; UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE, 2021d).

Para Haas (2002, p. 14, tradução nossa), essas conferências “costumam ter o efeito de reformular as questões para os tomadores de decisão, localizando a questão dentro de uma nova matriz política e, assim, possibilitando novas ligações táticas e substantivas por meio das quais as políticas podem ser desenvolvidas¹³”. Sendo assim, elas trazem um novo olhar sobre as questões tratadas no âmbito dessas conferências, embora não signifique que são capazes de transformar o ambiente em que essas políticas são adotadas. Ou seja, mesmo que haja compromissos

¹³ Do original: “often have the effect of reframing issues for decision makers, locating the issue within a new political matrix and thus making possible new tactical and substantive linkages by which policies may be developed.”

internacionais, alguns Estados ainda enfrentam batalhas domésticas para aprovarem os compromissos adotados.

Um fator importante quanto ao crescimento da questão ambiental no multilateralismo pode ser exemplificado pela forma como essas conferências¹⁴ foram essenciais para que houvesse parcerias entre o setor privado (ONGs e empresas multinacionais) e o setor governamental. Isso não só pela participação desses atores nos eventos promovidos, mas também pela urgência em que a pauta demandava globalmente para a humanidade. Conseqüentemente, houve uma aproximação entre os diversos setores que representam tanto o interesse governamental como o da sociedade civil (DEATH, 2014).

Esse argumento também demonstra a complexidade em que são submetidas essas relações. Embora todo o aparato de sustentação das parcerias formadas nas diferentes conferências intergovernamentais possa ser observado pela ótica do que Death (2014) chama de flexibilização na governança global, é possível observar essa movimentação como uma inclusão inesperada nas negociações globais, já que se presumia uma dificuldade em avançar e ou firmar novos acordos e tratados internacionais (DEATH, 2014). Dessa forma, o sistema intergovernamental estaria submetido ao enfraquecimento que as conferências multilaterais perpassaram durante o início da década de 2000, como pode ser observado pelo fracasso nas negociações do Protocolo de Kyoto.

Embora essas conferências multilaterais tenham sido apresentadas a partir de um objetivo em comum, elas ainda enfrentam muitos problemas relacionados à sua aceitação em um quadro geral governamental. Isto é, acredita-se que além de representar uma evolução na forma como se constrói uma agenda política global, ainda assim possuem suas limitações e lacunas. Essas conferências têm tido também por objetivo expressar e reivindicar o direito soberano dos Estados nacionais de se desenvolverem, tornando o desenvolvimento sustentável e os limites do crescimento pautas constantes (DEATH, 2014).

Outro elemento importante das conferências multilaterais, foi o crescimento de movimentos da Sociedade Civil, na qual ganharam notoriedade, sendo que obtiveram sucesso na criação de parcerias entre os diversos setores da sociedade. Dessa forma,

¹⁴ Destaca-se principalmente a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992) e a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (2002), na qual, houve uma maior participação da Sociedade Civil (principalmente, representada pelas ONGs).

os movimentos da SCG evoluíram estruturalmente passando a incorporar os eventos intergovernamentais em sua agenda, principalmente, no que se refere ao uso da imagem desses eventos para articular os seus interesses (DEATH, 2014). A seguir, será aprofundado sobre este assunto.

1.3 A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GLOBAL NO DEBATE AMBIENTAL

A Sociedade Civil Global (SCG), para Hoffmann e Herz (2012, p. 218), se define como o “espaço de atuação e pensamento ocupado por iniciativas de indivíduos ou grupos, de caráter voluntário e sem fins lucrativos, que perpassam as fronteiras dos Estado”. Surge entre a posição da sociedade civil e a sua evolução, ligada pela constância dos desdobramentos globais. Entre as diversas definições de SCG, houve uma constante evolutiva, que entre elas, se destaca pelo foco na construção de redes de ação de diversos atores e pela sua pluralidade (HOFFMANN; HERZ; 2012). Essa definição é importante porque é por meio dela que podemos analisar em um amplo contexto os comportamentos dessas organizações a níveis transnacionais, e a sua importância para temas diversos, a exemplo, o meio ambiente.

É importante considerar o fator da evolução da SCG nos debates ambientais, isso porque a temática ambiental ganha destaque na agenda global no final do século XX a partir de conferências de caráter multilateral, a exemplo, as conferências das Nações Unidas. Isso provoca uma transformação no olhar antes cético a temática a nível multilateral e ampliou esse reconhecimento na agenda dos países.

É importante notar que a atuação de ONGs vem de antes da própria proeminência dos debates ambientais. Pode ser visualizado em temáticas como os Direitos Humanos desde o século XIX, como a “União Anti-Escravista para a Proteção dos Direitos Humanos” (de 1839) e a Cruz Vermelha (1876). Essas organizações fizeram parte de importante desempenho da ação humanitária, inclusive entre a Primeira e Segunda Guerra Mundial, já no século XX, além de reforçarem seu papel ativo na sociedade e cooperarem com membros governamentais exclusivos (HOFFMANN; HERZ; 2012).

Para Gemmil e Bamidele-Izu (2002, p. 77), com o avanço das discussões a respeito da governança global ambiental, é preciso destacar as principais áreas de atuação em que as organizações não-governamentais desempenham papel importante, sendo estes: a) Recolhimento e disseminação de informações; b)

Consulta em desenvolvimento de políticas; c) Políticas de implementação; d) Avaliação e monitoramento; e) Advocacia para justiça ambiental. Destacando essas áreas, é possível perceber que a atuação da SCG é imprescindível para a agenda global, porque sua atuação não depende exclusivamente do comportamento governamental e sim de diversos mecanismos não-governamentais, ou seja, seu desempenho vai além da esfera nacional. É importante frisar que a pauta ambiental é global e ultrapassa fronteiras, o que reforça a necessidade da SCG.

No que se refere às formas de atuação e estratégias dessas ONGS, no contexto de sua participação, é importante destacar o relacionamento com órgãos governamentais, as estratégias e críticas aos governos, a influência delas na sociedade e a ampliação dos interesses do público em políticas públicas (GEMMIL; BAMIDELE-IZU, 2002). Essas formas de atuação podem ser observadas através da figura 1.

Tabela 1 – Diferentes formas de atuação das ONGS ambientais

| |
|--|
| 1. Conselhos e análises de especialistas; |
| 2. Competição intelectual para governos; |
| 3. Mobilização da opinião pública; |
| 4. Representação dos sem voz; |
| 5. Prestação de serviços; |
| 6. Monitoramento e avaliação; |
| 7. Legitimação de mecanismos de tomada de decisão em escala global |

Fonte: (GEMMIL; BAMIDELE-IZU, 2002, p. 82).

Conforme essas organizações adentram e estabelecem estratégias de comunicação com o âmbito formulador e potencializador de políticas públicas de potencial reformador, elas são capazes de democratizar a participação do público nas diversas agendas dos debates ambientais (GEMMIL; BAMIDELE-IZU, 2002).

Dessa forma, é possível observar que o efeito que as discussões sobre governança global e a emergência de debates ambientais foram crescendo na agenda intergovernamental (destaca-se as discussões da Agenda 21 na ECO-92), provocou nesses grupos uma relativa evolução quanto sua quantidade e importância nos

principais meios de debates. É inegável que as conferências intergovernamentais que ocorreram nas décadas de 1980 e 1990 foram fator importante para o crescimento desses grupos nos principais fóruns sobre a temática ambiental (GEMMIL; BAMIDELE-IZU, 2002).

É possível destacar a participação da SCG, principalmente, nas conferências da ECO-92 e na Rio+10, devido à grande proporção em que os eventos intergovernamentais tomaram, a SCG considerou essas ocasiões um local de debates e manifestações de seus interesses. Além disso, utilizaram diversos mecanismos de negociação para ampliar o seu escopo, não apenas ativista, mas também, por explorar outras funções políticas, como a negociação com setores públicos e privados, na intenção de obter maior participação de outros grupos nas questões ambientais (DEATH, 2014).

Através do que foi exposto acima, é possível destacar as principais ONGS presentes na sociedade no contexto da temática ambiental, sendo elas¹⁵: *World Wide Fund for Nature (WWF)*, *Conservation International (CI)*, *The Nature Conservancy (TNC)* e a *SOS Amazônia*. O *Greenpeace* é também uma organização fundamental no contexto ambiental, mas será tratado em detalhes no próximo tópico, referente a sua história e valores e sua contribuição para as ONGS ambientais.

A WWF é uma das principais organizações não-governamentais internacionais, atuante desde 1961, possui diversos escritórios pelos países. Sua missão global é conter a degradação do meio ambiente através de três pontos principais: a) Conservação da diversidade biológica mundial; b) Garantia da sustentabilidade dos recursos naturais renováveis e c) Promoção da redução da poluição e do desperdício. A consolidação da ONG no Brasil se deu principalmente pela necessidade de contribuir efetivamente para os problemas ambientais crescentes no país, além de formar uma organização com um plano estratégico para as redes da WWF no Brasil e na América Latina. Atualmente os principais trabalhos realizados pela ONG são na Amazônia, no Pantanal, no Cerrado e na Mata Atlântica (WORLD WIDE FUND FOR NATURE BRASIL, 2021a; WORLD WIDE FUND FOR NATURE BRASIL, 2021b).

O CI é uma organização sem fins lucrativos internacional, atuando desde 1990. Sua missão é fortalecer a sociedade através do cuidado com a natureza, levando em consideração formas responsáveis e sustentáveis para alcançar principalmente o

¹⁵ Embora sejam organizações não-governamentais internacionais, todas as citadas possuem filiais no Brasil.

bem-estar humano. As prioridades da organização são: a) Conservar a natureza pelo clima; b) Paisagens sustentáveis e c) Conservação dos oceanos. A organização acredita em estratégias efetivas para conquistar a conservação, sendo elas, a inovação em ciência, inovação em mecanismos financeiros, parceria com comunidades indígenas, trabalho junto a governos e colaboração com empresas (CONSERVAÇÃO INTERNACIONAL BRASIL, 2021).

O TNC é uma organização não-governamental internacional, atuando desde 1951. Sua missão é a proteção de terras e águas da qual a vida humana é dependente, visando a diversidade e prosperidade através de mecanismos de conservação. Entre os principais focos de atuação da ONG são: a) Combater as mudanças climáticas; b) Proteger terras e águas; c) Fornecer alimentos e águas e d) Construir cidades sustentáveis. Os principais locais de atuação da organização é a Amazônia, o Cerrado e a Mata Atlântica (THE NATURE CONSERVANCY BRASIL, 2021a; THE NATURE CONSERVANCY BRASIL, 2021b).

A SOS Amazônia é uma organização não-governamental nacional, atuando desde 1988. Sua missão é a promoção da conservação da biodiversidade e o crescimento da consciência ambiental na Amazônia. A organização trabalha em 4 principais focos, sendo eles: a) Produtos da sociobiodiversidade; b) Negócios florestais sustentáveis; c) Mudanças climáticas e Restauração da paisagem florestal e d) Política, Governança e Proteção da Paisagem verde (SOS AMAZÔNIA, 2020).

A partir desses exemplos, percebe-se como é plural o campo de atuação das ONGS na questão ambiental. A seguir, o Greenpeace será estudado.

1.3.1 Exemplificação: a história e valores do Greenpeace

O *Greenpeace International* é uma ONG que atua nos diversos problemas ambientais do mundo. Possui uma história marcada pelo seu ativismo, através do seu surgimento em no final da década de 1960, através de protestos realizados nos Estados Unidos contra a atividade nuclear nas ilhas do Alasca. A partir de 1972, a organização adota o nome *Greenpeace Foundation*, atuando principalmente em sua primeira campanha contra atividades nucleares nos Estados Unidos e na França e sua segunda campanha contra a caça as baleias no Japão, Noruega e Islândia (HOFFMANN; HERZ; 2012). Desde o seu princípio, o *Greenpeace* possui um caráter

ativista que acredita no comprometimento da organização com os indivíduos e a sociedade civil pelas causas ambientais (GREENPEACE INTERNATIONAL, 2021a).

Para Hoffmann e Herz (2012), um dos principais mecanismos usados nas campanhas e atuações do *Greenpeace* se dá pela busca da atenção midiática internacional com o objetivo de alcançar o público em geral. Outra forma bastante comum utilizada pela organização é a colaboração com os Estados e as Organizações Internacionais no que se refere a questões legislativas e ao monitoramento.

Para Death (2014), a organização possui uma moderna estrutura que consegue se apoiar em dois importantes pilares: 1) sua imagem ativista caracterizada principalmente pela construção de atos que buscam a atenção da mídia e que tem por função perpetuar uma imagem de heroísmo à sociedade; 2) e pela construção, ao longo dos anos, de uma estrutura que conta com parcerias fora do espectro, pelas suas cooperação com grupos de grandes empresas (lobby), com o objetivo de compartilhar e expressar a sua visão ambientalista dentro de grupos diversos e com grande possibilidade de mudança em se tratando dos problemas ambientais.

A missão da organização é assegurar que a Terra tenha capacidade de nutrir toda sua biodiversidade, dessa forma, contribuindo com alguns aspectos principais, sendo eles:

- Proteger a biodiversidade em todas as suas formas;
- Prevenir a poluição do ar, das águas e da terra;
- Acabar com a ameaça nuclear e enfrentar as mudanças climáticas;
- Promover a paz, o desarmamento global e a não-violência (GREENPEACE INTERNATIONAL, 2021a).

O Greenpeace possui diversas filiais pelo mundo. De acordo com o site oficial, é composto por 25 organizações nacionais em mais de 55 países. O *Greenpeace* Brasil foi criado em 1992, mesmo ano em que o Rio de Janeiro sediava umas das mais importantes conferências sobre meio ambiente, a ECO-92 (GREENPEACE BRASIL, 2021).

Figura 1 – Escritórios do Greenpeace pelo mundo

- | | | |
|---------------------------------------|---|------------------------------------|
| › Greenpeace International | › Greenpeace East Asia | › Greenpeace Netherlands |
| › Greenpeace Africa | › Greenpeace European Unit | › Greenpeace Nordic |
| › Greenpeace Andino | › Greenpeace France–Luxembourg | › Greenpeace Research Laboratories |
| › Greenpeace Aotearoa | › Greenpeace Germany | › Greenpeace Russia |
| › Greenpeace Australia / Pacific | › Greenpeace Greece | › Greenpeace Southeast Asia |
| › Greenpeace Belgium | › Greenpeace India | › Greenpeace Spain |
| › Greenpeace Brasil | › Greenpeace Italy | › Greenpeace Switzerland |
| › Greenpeace Canada | › Greenpeace Mediterranean | › Greenpeace UK |
| › Greenpeace Central & Eastern Europe | › Greenpeace Mexico | › Greenpeace USA |
| › Greenpeace Czech Republic | › Greenpeace Middle East & North Africa | |

Fonte: Greenpeace International, 2021b.

Em relação às questões que envolvem o tema Energia, a posição da organização é de lutar contra os projetos que insistem no uso de energias sujas. Nessa problemática, surge a necessidade de incluir discussões como o poder das corporações de combustíveis fósseis, assim como, a responsabilização e exposição dos grandes poluidores, além de defender a produção de energias renováveis e incentivar e empoderar as sociedades nessa mesma mobilização. Outro aspecto importante adotado pela organização é introduzir e incentivar ações individuais que contribuem para esse ativismo, entre as ações sugeridas, destaca-se a participação em movimentos que defendam a justiça climática e a o movimento para condições mais limpas do ar (GREENPEACE INTERNATIONAL, 2021c).

Na questão sobre a Natureza, o seu foco é voltado para as grandes florestas com o objetivo de preservar, proteger e restaurar os ecossistemas. Dessa forma, há campanhas de mobilização do público, como, proteção aos oceanos, prevenção de incêndios globais incontroláveis e as campanhas de proteção da Amazônia e dos povos indígenas. Nesse caso, é possível observar que essa campanha traz consigo uma temática onde se encontra o poder e a responsabilidade governamental como principal ator capaz de uma mudança em grandes escalas, além de serem constantemente pressionados por organizações como o *Greenpeace* (GREENPEACE INTERNATIONAL, 2021d).

Na campanha sobre Pessoas, a organização foca na manifestação contra corporações e governos que aproveitam do trabalho humano para lucrarem, para que os responsáveis sejam punidos pelo impacto que causam no clima e

consequentemente na biodiversidade. Outro fator importante é o crescimento econômico desenfreado que como consequência acaba interferindo na qualidade de vida das pessoas. As principais ações individuais sugeridas são as mobilizações e articulações contra a poluição dos oceanos, poluição do ar e mobilizações que apoiam a construção de cidades mais verdes (GREENPEACE INTERNATIONAL, 2021e).

Quanto ao contexto dos incêndios florestais, será trabalhado mais detalhadamente no próximo tópico dessa pesquisa, assim como os estudos entre as ações e críticas no Brasil e na Austrália.

2 OS INCÊNDIOS FLORESTAIS, A RESPOSTA DA SOCIEDADE CIVIL GLOBAL E OS CASOS DE AUSTRÁLIA E BRASIL

Uma das principais causas do aquecimento global é a liberação de CO₂ através do uso de combustíveis fósseis. Existe uma preocupação em reduzir o uso de combustíveis poluentes na atmosfera, que faz parte das principais negociações multilaterais, principalmente na criação do Acordo de Paris (COP21), limitando o uso de gases de efeito estufa. É importante observar que a média global dos gases de efeito estufa na atmosfera continuam a aumentar, a atmosfera tem presenciado as maiores taxas de concentração partes por milhão (ppm) de CO₂. Sem uma ação concreta e conjunta por parte da humanidade, a previsão é de um aumento considerável nas próximas décadas se não houver ações que impulsionem a utilização de energias mais limpas (STATE OF THE CLIMATE, 2020).

De acordo com IPCC (2018), o aquecimento global irá atingir 1,5°C (entre 2030 e 2052). É possível observar, que em algumas regiões do globo a temperatura média anual está acima do que é observado para determinado ano, isso ocorre através de uma tendência em que a intensidade e a frequência das mudanças climáticas têm determinado os eventos extremos no globo. Considerando o aquecimento das emissões antropogênicas (principalmente os gases de efeito estufa) consideradas entre o período pré-industrial à atualidade, a ação humana deve determinar o aquecimento global nos próximos anos.

2.1 AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E OS IMPACTOS NAS FLORESTAS

Como observado por Dalby (2014), as discussões a respeito das mudanças climáticas surgem na medida em que as ações humanas interferem no processo natural do planeta. Dessa forma, as mudanças climáticas surgem através da complexa relação entre a sociedade e meio ambiente, não apenas no sentido da vivência, mas também dos impactos que essa relação causa no ambiente natural. No sentido científico, as ações perpetradas pelos humanos como adição de dióxido de carbono, metano e outros gases de efeito estufa na atmosfera, colaboram para o aumento de diversas disfunções climáticas que já são presenciadas na sociedade.

Podem ser observadas não apenas a presença de disfunções climáticas, como também o seu impacto nas florestas. Isto é, a crescente mudança climática, provocada

pela ação humana, está afetando a vida não somente dos animais como a qualidade de vida humana. Esses impactos podem ser observados pelo crescente número de incêndios florestais a partir da década de 2000.

Nas discussões a respeito das questões ambientais na política global é possível distinguir duas correntes teóricas da ecologia, sendo elas: 1) ecologia reformista, relacionada a uma abordagem moderna que tende a compreender as questões ambientais através da modernidade capitalista. Sua principal abordagem é através do reconhecimento das limitações quanto ao desenvolvimento econômico no campo ambiental. Essa corrente teórica está ligada à popular concepção do desenvolvimento sustentável (1987), dessa forma, a ecologia reformista, como o próprio nome orienta, utiliza dos mecanismos presentes na ordem capitalista para modificar o pensamento e a ação das políticas globais ambientais e tomarem uma ação ainda voltadas à lógica capitalista¹⁶, como soluções da problemática estão a governança global, os regimes internacionais e o 'capitalismo verde'; 2) ecologia radical, cuja premissa teórica está relacionada a uma percepção imediatista da problemática, o que compreende - sob a ótica do sistema capitalista - o radicalismo nas mudanças que devem ocorrer entre os padrões de consumo humano e sua relação com o meio ambiente. Nesse caso, a ecologia radical tende a compreender as mudanças climáticas e todo o efeito nocivo causado no meio ambiente como consequências da ordem capitalista adotada pelos Estados, no que se refere ao padrão de crescimento e desenvolvimento no globo e como solução tende a defender a mudança da estrutura social¹⁷, que prega a consideração aos princípios ecológicos (HEYWOOD, 2011).

Embora essas teorias ecológicas tenham sido importantes para ativistas ambientais incorporarem suas críticas aos governos e seus mecanismos de combate às problemáticas, o comportamento desses ativistas dentro do sistema capitalista – através das reuniões multilaterais –, causou uma ruptura pois os ativistas radicais acreditam que o sistema capitalista era em si uma causa do problema, embora os países passassem a abarcar os ideais ecológicos e a importância do meio ambiente

¹⁶ A teoria reformista da ecologia tende a seguir os padrões do capitalismo, dessa forma, não luta contra se desvincular do sistema político e econômico e sim inserir na ordem atual mecanismos de combate a problemática.

¹⁷ Transformação social do pensamento e ação humana quanto ao meio ambiente, essa mudança está intrinsicamente ligada a crítica ao capitalismo, Eco anarquismo (abolição da hierarquia estatal e construção de comunidades descentralizadas) e Eco feminismo (crítica ao patriarcado e estrutura social visando uma sociedade pós-patriarcal) (HEYWOOD, 2011).

na pauta política. A crítica dos radicais está em torno da popularidade que o movimento trouxe, e conforme se adaptava as ideias reformistas não foram mais capazes de agregar ao movimento radical qualquer solução ou impacto direto na transformação do meio ambiente, dessa forma, banalizando o movimento e atrasando os combates à problemática¹⁸ (DEATH, 2014).

Como visto, a discussão de assuntos relacionados às mudanças climáticas teve destaque na agenda dos Estados, a partir da criação do IPCC (1988). O IPCC é o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, condicionado as Nações Unidas, sua atuação é promover pesquisas científicas com o objetivo de alertar sobre a problemática das mudanças climáticas e suas consequências. Nos anos 1990 diversos relatórios e pesquisas relacionadas ao aquecimento global foram publicados na tentativa de alertar para a problemática ambiental. Sendo que entre os primeiros anos de discussão dos efeitos da mudança climática surgiram duas hipóteses relacionadas à problemática: 1) mudanças climáticas relacionadas às atividades naturais da Terra; 2) mudanças climáticas relacionadas às atividades humanas. O IPCC, todavia, já estabeleceu em seus primeiros relatórios o alerta para a condição em que as atividades humanas estão ligadas à degradação ambiental com forte impacto nas mudanças climáticas nos últimos 100 anos (HEYWOOD, 2011).

É importante notar que para as Nações Unidas (2021) as mudanças climáticas podem ser identificadas por alterações de longo prazo nas temperaturas e padrões climáticos, dessa forma, estão relacionadas tanto a mudanças naturais como por ação humana. Todavia, apesar dos múltiplos fatores que corroboram para tal mudança, o comportamento humano é considerado o maior agente de propagação de alterações climáticas, sendo observadas constantes alterações de temperatura desde 1800. Esse padrão está relacionado com a atividade econômica global através principalmente da queima de combustíveis fósseis, entre eles, carvão, petróleo e gás, que tem sido a grande fonte de energia para o mundo após o processo de industrialização.

A questão econômica está intrinsicamente ligada ao comportamento do poder global entre meio ambiente e as indústrias (setor que corrobora negativamente, com energias não renováveis ou limpas). A necessidade dos países em obter energia e

¹⁸ Outro trabalho foi desenvolvido para conseguir adaptar a estrutura dessas duas teorias ecológicas, chamado de pós-ecologismo, que trabalha principalmente com a questão da subjetividade humana e o poder são os principais mecanismos ativistas do movimento (DEATH, 2014).

recursos naturais para desenvolver suas matrizes econômicas é o padrão em que segue a ordem global no que se refere a desenvolvimento, abastecimento e principalmente um meio de demonstração e concentração de poder no sistema internacional. Esse padrão pode ser observado pelas atuais dinâmicas internacionais que tem feito a questão energética a principal pauta econômica (por uma ótica positiva, por desenvolver indústrias nacionais e garantir o abastecimento e o crescimento dos países) e a pauta ambiental (por uma ótica negativa, admitindo o uso de energias não limpas como principal fator das mudanças climáticas) (HEYWOOD, 2011).

Para Heywood (2011), a cooperação para mitigação dos problemas relacionados às mudanças climáticas é complicada, na medida em que a cooperação entre muitos Estados se torna imprescindível. Porém, é inevitável que haja obstáculos que impedem soluções mais práticas, dentre os quais se destacam (1) o conflito entre o bem coletivo e os interesses nacionais, ligados principalmente por uma ordem econômica, e (2) o dilema entre Estados desenvolvidos e em desenvolvimento e construção da retórica dos limites do crescimento.

No que se refere à relação entre as causas da mudança climática no contexto da política global, a ordem desses eventos da crise climática está ligada a uma questão transnacional. Como se observa nos eventos atuais, há uma crescente de processos e eventos que derivam do agravamento das crises climáticas tais como migrações, guerras de recursos naturais e aumento no percentual de mortes causadas por catástrofes climáticas. Dessa forma, essas consequências demandaram mais cooperação entre os atores governamentais e outros atores não-governamentais (ONGs, companhias privadas), enxergando a problemática sob a ótica transnacional (BUSBY, 2018).

Embora visto que o termo ‘mudança climática’ é utilizado cientificamente no cenário global, esse pode ser atribuído a uma discussão do problema. Nesse caso, as mudanças climáticas foram usadas para substituir o termo aquecimento global, o que significa uma mudança na forma como o termo é identificado, já que se pressupõe a ação humana como causadora do aquecimento; quanto ao uso de mudanças climáticas, o termo sugere certa neutralidade visto que busca abranger múltiplos fatores (HEYWOOD, 2011). Devido à urgência do problema, tem havido mais consenso – inclusive entre parcela da mídia – em mudar a terminologia para mostrar

como se trata de uma crise mais grave e com mais impactos do que a humanidade tem se preparado para aguentar.

Um exemplo é a postura do jornal britânico *The Guardian* que – considerando a representação midiática e vínculo com a ação privada – demonstra interesse atualmente por meio de uma plataforma exclusiva, na qual fornece informações e debates a respeito da crise climática, pois é preciso, de acordo com o periódico, um compromisso global com a emergência climática. Para demonstrar a importância de ações de mitigação das mudanças climáticas, as coberturas midiáticas pelo mundo têm preferido utilizar termos como ‘ação climática’, ‘urgência climática’, ‘emergência climática’ e ‘crise climática’, ao invés do termo “mudanças climáticas”, considerando a consequente ação humana e a pressa que é necessária para tomar medidas de combate à problemática (THE GUARDIAN, 2021).

Embora não tenha havido consenso em priorizar determinados termos, a popularização de diversas novas expressões entre ativistas ambientais e organizações não-governamentais, traz consigo o caráter atuante da sociedade civil e sua preocupação em tornar a problemática o centro dos debates políticos na atualidade.

Como apontado, as mudanças climáticas estão relacionadas com diversas consequências (aumento da temperatura global, aumento no nível dos mares, eventos climáticos: tsunamis e tufões mais frequentes e fortes) que impactam os ecossistemas e a vida humana. A questão dos incêndios florestais também é consequência do aquecimento global, e tendem a provocar impactos transnacionais catastróficos. Os incêndios florestais ocorridos entre 2019 e 2020 causaram grande devastação a vegetação e biodiversidade quanto a saúde humana, além de ter provocado a morte de pessoas. Incêndios florestais são eventos que acontecem todo ano, e embora causem impacto na vegetação, o próprio ambiente logo é capaz por si só de regeneração. Esse padrão acontece em outros casos de incêndios florestais, mas embora sejam comuns, cientistas tem observado um padrão anormal nesses eventos, que podem estar atingindo essa vegetação de forma sem precedentes (mais brutais e letais), e trazendo consequências a vida humana (ABRAM et al, 2021).

Outra preocupação constante, está relacionada a esses eventos através das mudanças climáticas estarem causando incêndios com maiores impactos – tanto em proporção e em duração. Para Abram et al (2021), considerando o padrão das mudanças climáticas (com e sem a alteração humana) se observa projeções futuras

em que o aumento da temperatura, o aumento dos níveis de dióxido de carbono (CO₂) na atmosfera e as secas serão consideráveis. Dessa forma, será inevitável que a ocorrência de incêndios florestais com maior potencial de destruição será o padrão mais observado nas próximas décadas, além de serem intensificados.

Para Busby (2018), as queimadas nas florestas devem ser combatidas através de um sistema que atenda a difusão de poder. Isto é, analisando-se os eventos atuais percebe-se que a capacidade de mitigação da problemática apenas pelo Estado é improvável, e devem ser considerado outros atores, a um nível local, que compreendam uma rede de coalisão diversificada.

É importante notar que os impactos da crise climática não são homogêneos. Por exemplo, na Austrália, há como principal consequência do curso das mudanças climáticas os chamados *black summer bushfire*¹⁹, denominação encontrada para descrever os incêndios de grandes proporções. Já no Brasil, há duas questões centrais: ao mesmo tempo em que desmata suas florestas nativas e contribui assim para o processo geral, o país também é impactado pelas mudanças que provocam as secas e o processo da mudança do clima em seu território, embora sigam um padrão que diverge da experiência australiana. Estudaremos nos próximos dois tópicos como esses países lidam com essas situações a partir da leitura e ativismo do Greenpeace.

2.2 O CASO DA AUSTRÁLIA

A Austrália está localizada entre os oceanos Índico e Pacífico, é o sexto maior país do mundo com 7.682.300 km². O país tem 20% da massa de terra classificada como deserto, com características únicas, um padrão climático extremo e devido a essas características, a Austrália apresenta uma diversa singularidade de fauna e flora devido a condições climáticas, embora se observe o desenvolvimento de diferente eco regiões (AUSTRALIA GOVERNMENT, 2021).

Dentre 14 eco regiões²⁰ presentes no mundo, a Austrália possui uma variedade de 8 eco regiões distintas em seu território. Com base na figura 4, é possível observar a prevalência de três biomas:

¹⁹ Termo utilizado para se referir aos incêndios florestais ocorridos entre 2019 e 2020.

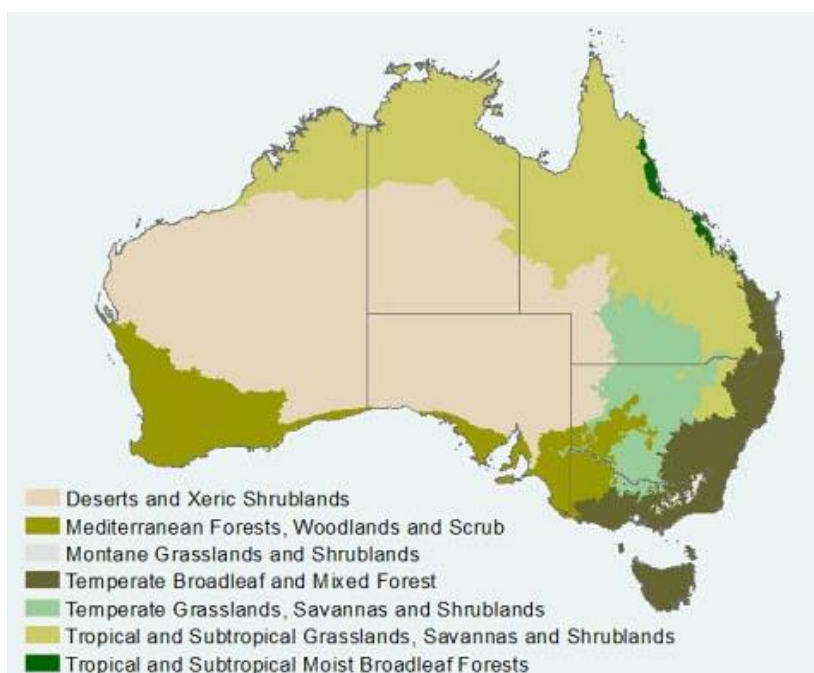
²⁰ Eco regiões abrangem ecossistemas com base no clima e na vegetação. Para mais, ver Department of agriculture, water, and environment – Australian's ecoregions (2021).

a) Desertos e matagais xéricos (representado no centro do mapa), cuja principal característica é uma região marcada pela sua extremidade climática, na qual se observa calor e frio extremos, embora possua uma diversidade das condições climáticas, é possível observar a presença de habitats efêmeros por conta da característica extrema;

b) Pradarias tropicais e subtropicais, savanas e matagais (representado na parte norte do mapa), região com característica de insuficiência em chuvas, restrita a pequenas áreas úmidas;

c) Florestas temperadas de folha larga e mistas (representado na parte sudoeste do mapa), apresenta variedade de condições climáticas, na Austrália essa região é importante porque abriga uma grande diversidade de organismos que se refugiam de temporadas secas na maior parte das eco regiões australianas (DEPARTMENT OF AGRICULTURE, WATER AND THE ENVIRONMENT, 2021).

Figura 2 – Eco regiões da Austrália



Fonte: Department of agriculture, water, and the environment, 2021.

De acordo com o relatório State of the climate (2020), é possível observar diversos impactos causados pelas mudanças climáticas na Austrália, além dos já esperados futuros eventos extremos. A questão em torno das mudanças climáticas pode ser observada pela ótica do fator humano, isto é, o impacto que a humanidade

tem causado no clima terrestre e que impacta negativamente e podem ser observadas pelas consequentes anomalias climáticas.

O que têm se observado, em termos gerais, na região australiana, são principalmente anomalias em relação a: a) temperatura; b) temporada de queimadas; c) chuvas; d) chuvas pesadas; e) fluxo da água; f) ciclones tropicais; e g) neve. Essas anomalias já são causadas pelo impacto das atividades humanas, e as previsões futuras alertam para alterações climáticas ainda mais prejudiciais para a vida humana e a biodiversidade (STATE OF THE CLIMATE, 2020).

Para Aisbett (2021), a política ambiental da Austrália pode ser analisada através de duas perspectivas, nas quais se considera a mínima participação e mitigação para aprofundar nas questões climáticas e por considerar a fraca administração política australiana, que não torna os objetivos ambientais a prioridade na agenda política da Austrália. Ainda nessa perspectiva, o Primeiro-ministro, Scott Morrison, assim como, a organização política australiana não reflete, em seus governos a prioridade de novos temas ou o impacto em que essas questões têm tomado forma no campo da política mundial. Para Morton, Nicholas e Evershed (2021), o compromisso australiano está aquém das ações adotadas pelas nações mais desenvolvidas, observando o desempenho em que as políticas adotadas pelo Governo Morrison o país se comprometeu em reduzir os gases poluentes (em meta nacional) entre 26% e 28% (de acordo com os níveis em 2005), essas metas permanecem inalteradas desde o governo anterior a seis anos atrás, considerando as metas para emissões zero até 2050.

Dessa forma, muitos outros fatores impedem que as questões ambientais, principalmente as mudanças climáticas, tenham privilégio na discussão política, visto que outros temas como indústria e energia continuam sendo populares na agenda dos governos. Sendo assim, fator econômico à medida que está intrinsicamente ligado ao desenvolvimento e enriquecimento, impacta negativamente em novos desdobramentos no cenário político, essa ótica tende a considerar que os mecanismos (interesses) privados tem usado os benefícios do desenvolvimento para impedir que aumentem discussões que condenam o uso de energias não renováveis, embora altamente lucrativas, como principal escopo da agenda política (AISBETT, 2021).

Como apontado por Hutfilter, Cantzler, Sferra, Hare, Ganti e Beer (2018), a trajetória da Austrália como país emissor de CO₂ consegue traduzir uma jornada

onde, mesmo com a adoção de mecanismos de limitação de emissão de gases poluentes (Protocolo de Kyoto e Acordo de Paris), a Austrália ainda é um dos maiores emissores de dióxido de carbono (um dos principais gases de efeito estufa). Mesmo utilizando dados que consideram as ações iniciais do Acordo de Paris (2015), é possível perceber que o total emitido (por pessoa) não atingiu o mínimo relevante para considerar a desaceleração das mudanças climáticas, isto porque, entre os países do G20, a Austrália é o maior emissor desses gases (CLIMATE ANALYTICS, 2018).

Embora essa dinâmica vista a partir do contexto multilateral e transnacional, Aisbett (2021) acredita que a estratégia utilizada pelo país para reduzir os gases de efeito estufa e colocar em prática os acordos negociados na Conferência das Partes (COPs) tem pressionado a Austrália a adotar uma 'política industrial verde', que se compromete em reduzir essas emissões a partir da criação e valorização de tecnologias que reduzam os níveis de emissão dos gases poluentes. Apesar de serem modelos adotados entre os principais países do G20, a escala em que se tem observado é menor, isso faz com que o país tenda a não aproveitar o potencial energético porque não considera seu valor econômico a longo prazo (CLIMATE ANALYTICS, 2018). Essa dinâmica tem interferido de maneira negativa nos esforços políticos de frear essas emissões.

Além disso, é fundamental destacar que os compromissos concordados para emissão de menos gases poluentes são capazes (quando adotados em larga escala), de minimizar os efeitos das mudanças climáticas, entre elas, os incêndios florestais na Austrália.

Outro fator importante, é observar que as reduções de gases poluentes obtidas durante a pandemia da COVID-19, de 20% (de acordo com as emissões em 2005), produzirão impacto insignificante para projeções futuras, isso porque considerando a proeminência de gases poluentes emitidos pela Austrália, é possível considerar um aumento entre 8.6% (de acordo com as emissões em 2005) (HUTFILTER; CANTZLER; SFERRA; HARE; GANTI; BEER, 2018; MORTON; NICHOLAS; EVERSHED, 2021; STATE OF THE CLIMATE, 2020).

Segundo Hutfilter, Cantzler, Sferra, Hare, Ganti e Beer (2018) e Climate Analytics (2018), para a Austrália ter resultados de acordo com os compromissos acordados durante o acordo de Paris (2015), o país deverá adotar estratégias que consigam desenvolver a redução de gases de efeito estufa (principalmente, dióxido de carbono) a um longo prazo (ou, até mesmo, a emissão zero), assim como Reino

Unido, Alemanha e França, adotando emissões zero para 2050. Além das ações adotadas para alinha-se com o acordo de Paris estarem insuficientes, é considerado que as atuais emissões australianas não consigam cumprir com o acordo até 2030.

2.2.1 A questão dos incêndios florestais na Austrália e as críticas do Greenpeace

Na Austrália é comum a existência de incêndios em certas épocas do ano. É um evento que ocorre naturalmente, conhecido como temporada das queimadas, esse evento pode ocorrer por múltiplos fatores, como por exemplo, altas temperaturas, baixa umidade, pouca chuva recente, abundante vegetação seca, ventos fortes e trovoadas. Como pode acontecer durante todo ano, em territórios isolados, o país se prepara todos os anos para a ocorrência desses eventos, que estão tendendo a ocorrências mais extremas condicionadas principalmente pelas mudanças climáticas (AUSTRALIAN INSTITUTE FOR DISASTER RESILIENCE, 2020).

No que se refere à temporada de queimadas na Austrália, o choque das mudanças climáticas está mudando o comportamento do fogo, sua dimensão e o seu impacto na biodiversidade e na vida humana. Dessa forma, é esperado que o número de dias em que incêndios florestais atinjam condições catastróficas se intensifiquem entre as regiões australianas. Entre as principais causas para a ocorrência de eventos extremos se dá pela alteração das condições climáticas, isso porque, como pode ser observado, as mudanças afetam a temperatura, umidade, alterações associadas ao teor de umidade do combustível do qual se alimentam o fogo, pastos secos (STATE OF THE CLIMATE, 2020)

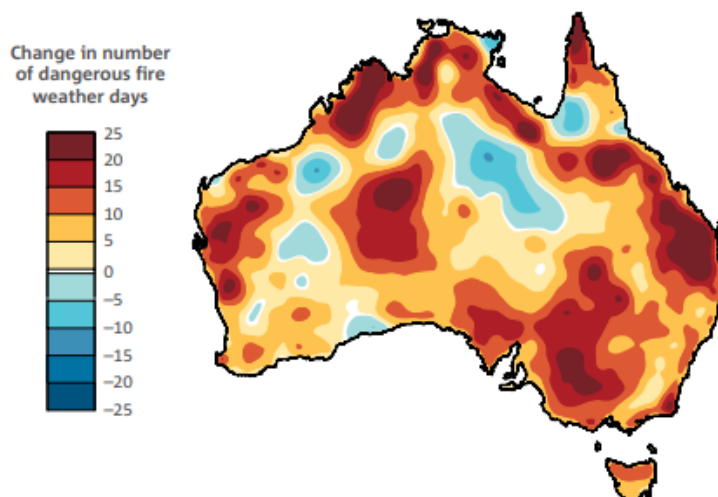
Outro fator importante é a característica desses incêndios florestais, principalmente pela formação de plumas de fumaças (geradas a partir de incêndios florestais de proporções extremas), que levam a gerarem tempestades de fogos, como observadas no *Victorian Black Saturday* (2009) e nos incêndios de 2019-2020 (STATE OF THE CLIMATE, 2020).

O Greenpeace, dentro da sua postura ativista, mantém a publicação de periódicos e notícias, nas quais, se utiliza de uma postura crítica ao governo australiano, principalmente da política ambiental do Primeiro-Ministro Morrison e a inação de seu governo diante das mudanças climáticas. A organização classifica as suas críticas por um padrão em que se entende as queimadas extremas (no caso da Austrália), como uma consequência de compromissos ambientais que visam o lucro e

a questão energética e não políticas voltadas para redução da utilização dos gases poluentes (GREENPEACE, 2021f).

Como apontado anteriormente, os incêndios florestais seguem um padrão natural, porém com o aumento das mudanças climáticas é inegável que a ação humana tem sido um dos principais contribuintes para eventos sem precedentes e catastróficos. Para Abram et al (2021), os incêndios florestais na Austrália são eventos com múltiplos processos interligados, entre eles: a) carga de combustível; b) seca do combustível; c) ignição e d) clima do fogo. Esses processos envolvem o aspecto natural dos incêndios, embora a alteração humana nas mudanças climáticas tem aumentado as chances de eventos com grandes proporções e extremos.

Figura 3 – Aumento no número de queimadas perigosas



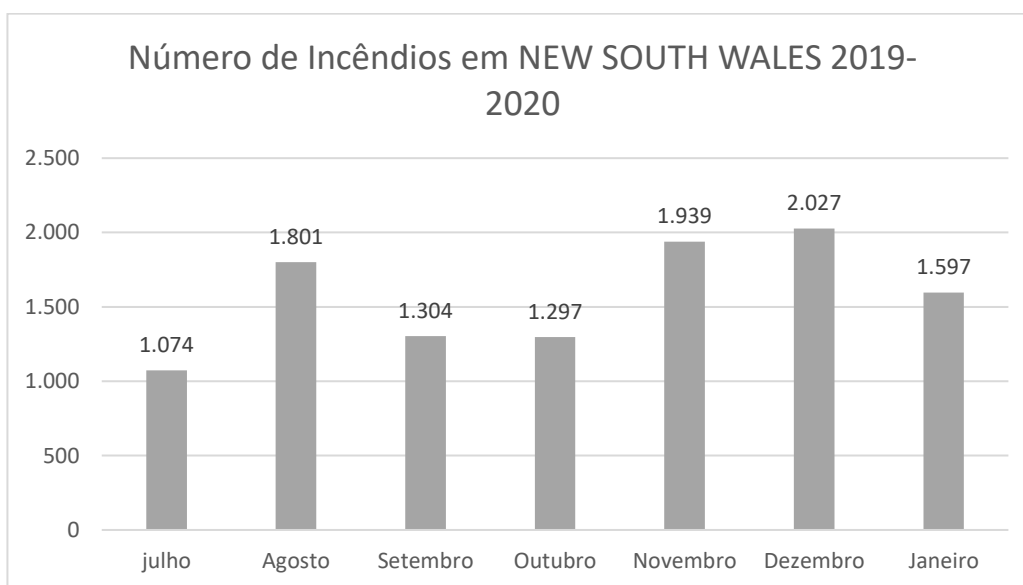
Fonte: State of the Climate (2020).

O *Black Summer Bushfire*, se tornou um dos eventos mais extremos envolvendo incêndios na Austrália. A destruição em massa dos hectares entre as três regiões mais atingidas (New South Wales, Victoria e Australian Capital Territory), causaram a morte de 26 pessoas (em New South Wales), além de se tornar o território com maior incidência de incêndios em áreas isoladas e centrais, as outras regiões provocaram a evacuação de milhares de vidas humanas e selvagens.

Entre o período que vai de julho de 2019 a fevereiro de 2020, o mês de dezembro de 2020 registrou o maior número de incêndios no território de New South Wales (o mais atingido pelo fogo). Com isso, é necessário pontuar que além da perda de hectares de terras, casas e até mesmo da biodiversidade local, a perda de vidas humanas nessa catástrofe impacta negativamente a extremidade desses incêndios.

Além disso, nota-se que a alocação de recursos durante essas temporadas têm sido maiores e de forma desproporcional, já que é possível observar o que antes levava o prejuízo previsto e adaptado a essas tragédias, o que foi visto durante os incêndios de 2019-2020 foi um padrão desproporcional de recursos governamentais para suprir todos as populações afetadas pelo incêndio (AUSTRALIAN INSTITUTE FOR DISASTER RESILIENCE, 2020).

Gráfico 1 – Número de incêndios registrados



Fonte: Australian Institute for Disaster Resilience (2020). Elaboração própria.

Além disso, observa-se um aumento em casos referentes a esses incêndios. Entre o período de ocorrência dessa catástrofe foi possível obter diversos casos referentes à biodiversidade local e às más condições do ar (que consequentemente afeta a saúde humana). Como pode ser observado, os desastres causados pelo *Black Summer Bushfire* ultrapassaram o que era normal, 10,7 milhões de hectares destruídos (território maior que os incêndios na Amazônia 900,000 hectares em 2019 e na Califórnia 800,000 hectares), além de 23 pessoas mortas e muitas desaparecidas, perda de meio milhão de espécies nativas (em específico, a população de koalas) (ABELVIK- LAWSON, 2020).

Não obstante, esses incêndios foram considerados diferentes por impactarem negativamente em um processo natural, sendo que o aumento do prejuízo à sociedade tem sido constante e possivelmente será um fator a ser incorporado dentro de políticas públicas para resolução da temática. Ainda nessa perspectiva, outros

impactos para a sociedade e ao meio ambiente foram observados, isso porque, para Morton (2020), o território australiano está experimentando outras dinâmicas atribuídas a esses eventos, tais como a destruição do lar de diversas espécies nativas da Austrália assim como os padrões estabelecidos por essas espécies foram totalmente modificados e provavelmente não serão capazes de se readaptar em outros lugares. Toda essa destruição ecológica não terá condição para se regenerarem até a próxima temporada de incêndios na qual provoca a desestabilização dessas espécies no futuro.

Outro fator importante é que a população que experimentou longa exposição a fumaças, o que ocasionou entre dois terços da população habitante de New South Wales (território mais atingido). Como apontado por Wahlquist (2020), o efeito observado por essa exposição causou problemas respiratórios e outros efeitos relacionados a exposição prolongada a fumaça. Além disso, é necessário observar que esses efeitos tendem a serem negligenciados por parte da população e autoridades, ocasionando riscos permanente à saúde. De acordo com os médicos, Wahlquist (2020, tradução nossa) “Se tivéssemos um verão como este no verão passado a cada dois anos, provavelmente teria um impacto nas taxas de saúde crônicas”, identificando que a esses efeitos podem piorar futuramente conforme os incêndios tendem a serem extremos.

Entre os eventos de 2019-20, além de todos os problemas relacionados com os incêndios, toda programação australiana relacionada a eventos esportivos, e atividades ao ar livre tiveram que ser cancelados ou remarcados por estarem afetando a saúde das pessoas expostas. Ademais, os impactos tiveram grande repercussão da mídia internacional, que expos o caso e demonstrou extrema preocupação com a saúde dos australianos durante os incêndios, tanto quanto o impacto em outras países (MURRAY, 2020).

Esses eventos têm sido vivenciados por toda sociedade australiana, afetando a qualidade de vida dessas pessoas, além dos bombeiros na linha de frente, a principal estratégia tem sido se equiparem para soluções rápidas que primeiramente salvem a vida das pessoas em risco e depois combater os incêndios. É fato que as novas condições têm afetado a dinâmica pré-estabelecida pelos bombeiros à medida que o fogo não tem afetado apenas áreas isoladas, eles estão seguindo um padrão perigoso que afeta tanto cidades quanto sua população. O que antes era focado

primeiramente no combate ao fogo, os esforços estão tendendo a estratégias focadas na proteção de populações atingidas pelo fogo (HUMANITY UNITED, 2021).

O aumento da temperatura na Austrália é evidente. Além disso, o aumento dessas temperaturas, seguindo o relatório do IPCC, mostra um aumento entre +0.86°C e +1.00°C, no qual está intrinsecamente ligado a condições extremas de climas e eventos catastróficos (CLIMATE CHANGE IN AUSTRALIA, 2021). Embora catástrofes já sejam observadas no globo, o impacto que esses eventos têm causado nos diversos ecossistemas são sem precedentes. A ocorrência de novas anormalidades devido as mudanças climáticas dependem exclusivamente de fatores que remetem ao sistema climático e estabilização do aquecimento global (IPCC, 2018).

Os programas de combate aos incêndios florestais estão intrinsecamente ligados à política ambiental australiana. Os esforços do governo para controlar e combater os incêndios podem ser vistos como principal ação da política ambiental no que se refere à problemática das mudanças climáticas, e pode ser observado pela criação de organizações que atuam principalmente no que se refere à proteção das florestas e combate aos incêndios florestais.

Dentre as principais ações do governo australiano estão a ação de organismos governamentais, tais como o Departamento de Agricultura, Água e Meio Ambiente (2021), além de destacar seções individuais aos incêndios florestais de 2019, como: a) Recuperação de incêndios florestais e b) Mudança Climática e o Meio Ambiente, essas seções fazem parte de uma política caracterizada pelo reconhecimento da problemática e de estratégias focadas na identificação das questões climáticas no problema das queimadas e o desenvolvimento de múltiplos canais de ação de combate (AUSTRALIAN GOVERNMENT, 2021).

Entre esses múltiplos canais de ação, pode se destacar a Agência nacional de Ciências da Austrália, responsável pela produção de pesquisas científicas relacionadas às questões ambientais e os impactos na sociedade australiana, além de utilizar como referência científica os trabalhos realizados pelo IPCC. O principal órgão da Agência nacional é a Organização de Pesquisa Científica e Industrial da Commonwealth²¹, na qual realiza pesquisas voltadas para as questões climáticas,

²¹ Do original: Commonwealth Scientific and Industrial Research Organisation (2021).

suas principais pesquisas a respeito dos incêndios florestais são (AUSTRALIA'S NATIONAL SCIENCE AGENCY, 2021):

- Compreender e prever o comportamento dos incêndios florestais;
- Desenvolver ferramentas de previsão e análise de dados de incêndios;
- Impacto dos incêndios florestais na gestão dos desastres;
- Respostas ecológicas ao fogo;
- Incêndios indígenas;
- Conhecimento e prática de poluentes e gases de efeito estufa como resultado de incêndios florestais;
- Previsão de fumaças para incêndios florestais;
- Construção de resiliência das comunidades e gestão de risco;
- Reduzindo impactos em face dos desastres;
- Preparando-se para mudanças climáticas e eventos extremos;
- Investigar e reconstruir os principais eventos de incêndios florestais para auxiliar no aprendizado e no desenvolvimento de modelos

Para Ruane (2018), o governo australiano dentre suas estratégias para lidar com a questão das queimadas tem estabelecido parcerias com setores público e privado, condicionando sua política ambiental a estabelecer diferentes níveis de atuação. Embora a formulação de múltiplos níveis de atuação é estabelecida quanto política de confronto, é preciso observar a complexidade dessa atuação e dos diferentes organismos nessa política, além de considerar os relacionamentos com organizações não-governamentais, por exemplo, o *Greenpeace*.

Embora o estabelecimento de organismos não estatais na ajuda ao combate a incêndios florestais, é preciso pontuar que, mesmo que essa relação seja considerada complexa, a partir de uma visão entre a dinâmica estatal e a subordinação de atores não-estatais, é necessário adicionar novas condições a essa discussão. Partindo do campo estatal, a ótica do dever do Estado sobre sua obrigação quanto ao território (principalmente, em uma visão das questões ambientais), é preciso analisar as perspectivas que conseguem traduzir a ação governamental de forma positiva e negativa no combate as diversas problemáticas atuais (nesse caso, as mudanças climáticas), entendendo essas ações como contribuições ou atrasos do compromisso

governamental no âmbito nacional e através de mecanismos multilaterais (considerando a narrativas ambiental, as COPs).

Como apontado na seção anterior, a diminuição de gases poluentes torna-se primordial para a redução de eventos catastróficos na Austrália. Esse fator pode ser observado como a principal questão apontada pelo Greenpeace, em notícias e artigos sobre a Austrália, a posição da organização se dirige principalmente para a necessidade de olhar para a biodiversidade e as florestas pela ótica da preservação e não pela valorização de empresas e políticos que consideram a poluição um meio de desenvolvimento (GREENPEACE AUSTRALIAN PACIFIC, 2021a).

Em suas notícias e artigos, o Greenpeace tem relatado uma tendência do governo australiano em não reduzir o uso e exportação de carvão e gás, além de não ter planos sérios para reduzir os gases poluentes. Em uma carta aberta ao Primeiro-Ministro Morrison, as organizações da sociedade civil (lideradas pelo Greenpeace) alertaram que (GREENPEACE AUSTRALIAN PACIFIC, 2021b, tradução nossa),

É hora de a Austrália intensificar e fazer nossa parte, garantindo que nossas emissões caiam nesta década para bem abaixo da metade de seus níveis atuais. A Austrália deve ajudar a prevenir os impactos climáticos que já estão ameaçando vidas e meios de subsistência no Pacífico e na Austrália e garantir um futuro próspero para nossa região com base em energia limpa. [...]. Todas as maiores economias do mundo estão reduzindo suas emissões com metas e estratégias ambiciosas de curto prazo. A Austrália precisa dar um passo à frente e fazer sua parte, reduzindo suas emissões pela metade até 2030. [...]. Para o futuro dos povos do Pacífico e dos australianos, a Austrália deve pelo menos corresponder à ambição dos EUA, Reino Unido, UE, Canadá e muitos outros países. Primeiro-Ministro, pedimos que: (i) Fortaleça substancialmente a meta de redução de emissões da Austrália e a contribuição para o Acordo de Paris. (ii) Garanta que nossas emissões caiam nesta década para bem abaixo da metade de seus níveis atuais. (iii) Forneça novos fundos para apoiar a ação climática nos países mais vulneráveis, inclusive por meio de um novo compromisso com o Fundo Verde para o Clima.

Em suma, a estratégia ativista do Greenpeace está ligada a um perfil em que expõe e cobra mudanças de governantes quanto às políticas ambientais. No caso da Austrália, é possível observar a organização estar nos principais debates e cobranças a respeito da redução e até mesmo o uso zero de combustíveis fósseis. A partir da disponibilização de relatórios referentes ao uso e as principais estratégias do governo quanto ao uso de energias sujas que interferem nas mudanças climáticas no presente e futuramente (MANN, 2021).

Quando estavam ocorrendo os incêndios na Austrália, o Greenpeace e o outros meios de comunicação alertaram para o não comprometimento do Primeiro-ministro com a população australiana. Por meio de artigos e matérias, ficou evidente que em plena temporada de incêndios na Austrália, Scott Morrison não estava nem mesmo em seu país, fazendo uma viagem particular com a família, não se pronunciou e nem comentou sobre o ocorrido. Além disso, a organização comentou a participação da sociedade civil como voluntários das vítimas dos incêndios, deixando evidente o trabalho no combate e na mitigação de maiores impactos (ABELVIK-LAWSON, 2020).

Para a World Wide Fund For Nature (2020a), a identificação de um aumento de 13% nos incêndios florestais em 2020 comparado com anos anteriores elucida que há de fato uma crise ambiental e climática, afetando os biomas do mundo além de prejudicar em massa funções das florestas importantes para o equilíbrio dos climas.

Além disso, a perda de grande território (cerca de 26, 4 milhões de acres) e a morte de diversas espécies, são danos que irão demorar para se recuperar, sendo que novos impactos tendem a prejudicar sem precedentes a população como um todo (WORLD WIDE FUND FOR NATURE, 2020a).

Devido a esses aspectos, assim como outras organizações, a WWF tem se concentrado em três principais mecanismos, como: 1) respostas às necessidades urgentes (fornecimento de ajuda a órgãos que trabalham diretamente com os incêndios); 2) Recuperação de habitats (proteger populações em maior risco); e 3) Preparo para emergências futuras (recuperação e reconstrução dos ambientes impactados pelas mudanças climáticas, assim como mitigar o ambiente natural) (WORLD WIDE FUND FOR NATURE, 2020b)

2.3 O CASO DO BRASIL

O Brasil possui uma grande variedade de biodiversidade em seu território. Os biomas brasileiros apresentam uma grande variedade em sua composição e características, em quantidade, o país apresenta uma formação de seis biomas, sendo eles:

- a) Amazônia: É o maior bioma do Brasil. Possui um território de 4,196.943 milhões de km². Tem grande potencial de recursos naturais e uma enorme reserva florestal.

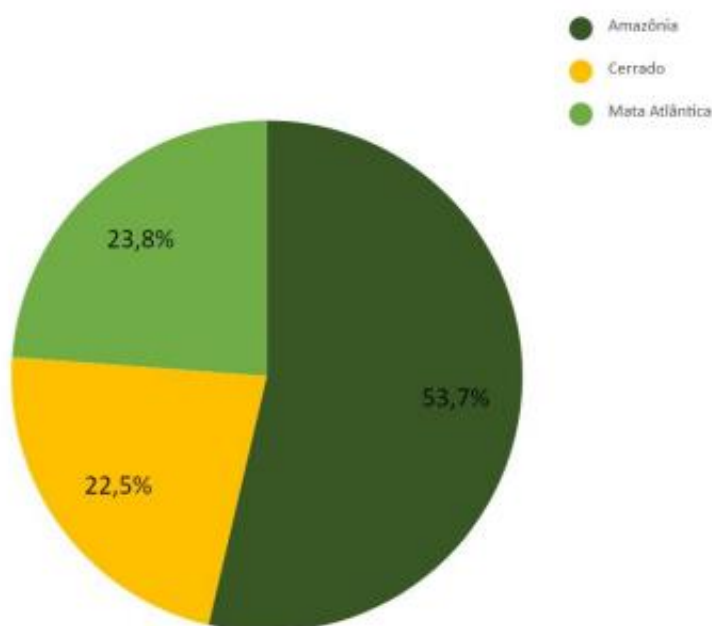
- b) Caatinga: O bioma ocupa 844.453 km², que são 11% do território nacional. A Caatinga é rica em biodiversidade, na qual abriga uma fauna e flora diversa.
- c) Cerrado: Segundo maior do Brasil, ocupa 2.036.448 km², equivalente a 22% do território nacional. Embora apresente abundância de espécies diversas, vem sofrendo com a perda considerável de diversidade de suas espécies. O bioma também é importante por possuir muitos recursos naturais.
- d) Mata Atlântica: Este bioma possuía grande parte do território brasileiro, na qual abriga diversos estados brasileiros. A importância deste bioma está na regulação dos ecossistemas e do equilíbrio climático para o território brasileiro. O bioma é o mais afetado pela ocupação de atividade humana e já perdeu 29% do seu território original.
- e) Pampa: O Pampa representa 2, 07% do território brasileiro. Este bioma tem características próprias (de fauna e flora), e é formado por regiões de campos temperados com predominância de campos e matas ciliares. Seu território também está sofrendo com a degradação de seu território e com perda expressiva de sua biodiversidade.
- f) Pantanal: É o menor bioma em extensão territorial do Brasil. Embora tenha uma extensão pequena, sua característica é única, sendo o maior bioma em características úmidas. Embora seja importante para a diversidade dos biomas brasileiros, também sofre com a ação humana, principalmente de atividades agropecuárias (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2021a).

De maneira geral, o impacto das mudanças climáticas no Brasil e em especial na Amazônia difere da experiência australiana, por meio de diversos fatores como a questão das secas e a absorção de carbono.

O papel da Amazônia no meio ambiente também corrobora para que essa experiência tenha mais responsabilidade, já que a floresta amazônica tem um papel importante na questão da absorção e liberação de CO₂ e na manutenção dos desequilíbrios ambientais. Sendo assim, é necessário também entender o papel que o desmatamento ilegal tem provocado um desequilíbrio na floresta, isso porque a anormalidade em que os incêndios florestais têm se propagado na região amazônica tende a estabelecer um padrão de assimetria que afeta o restante do clima brasileiro e as questões relacionadas ao desmatamento de áreas de preservação ambiental e

territórios indígenas (ALENCAR; MOUTINHO; ARRUDA; SILVÉRIO, 2020). É possível observar através do gráfico 1, que a região amazônica concentrou o maior número²² de foco de queimadas (53,7%) dos biomas brasileiros, no acumulado do mês de fevereiro de 2019 (ALENCAR; MOUTINHO; ARRUDA; SILVÉRIO, 2020).

Figura 4 – Distribuição de focos de queimadas por biomas brasileiros (%)



Fonte: (INPE – Boletim Mensal de Monitoramento, 2019)

Os incêndios florestais no Brasil entre 2019-2020, em específico, na Amazônia, causaram grande destruição da vegetação brasileira. Embora o processo de incêndios florestais na região serem frequentes, devido à condição da floresta não ser propícia a queimadas (por ser uma região úmida), é interessante pontuar que essas queimadas acontecem principalmente pelas atividades agropecuárias na região. O que se tem observado é um padrão onde o aumento do desmatamento na região tem ocasionado não somente incêndios (muitas vezes criminosos), como uma grande proporção de incêndios em locais que fazem parte de programas de preservação ambiental e de territórios indígenas (ALENCAR; MOUTINHO; ARRUDA; SILVÉRIO, 2020).

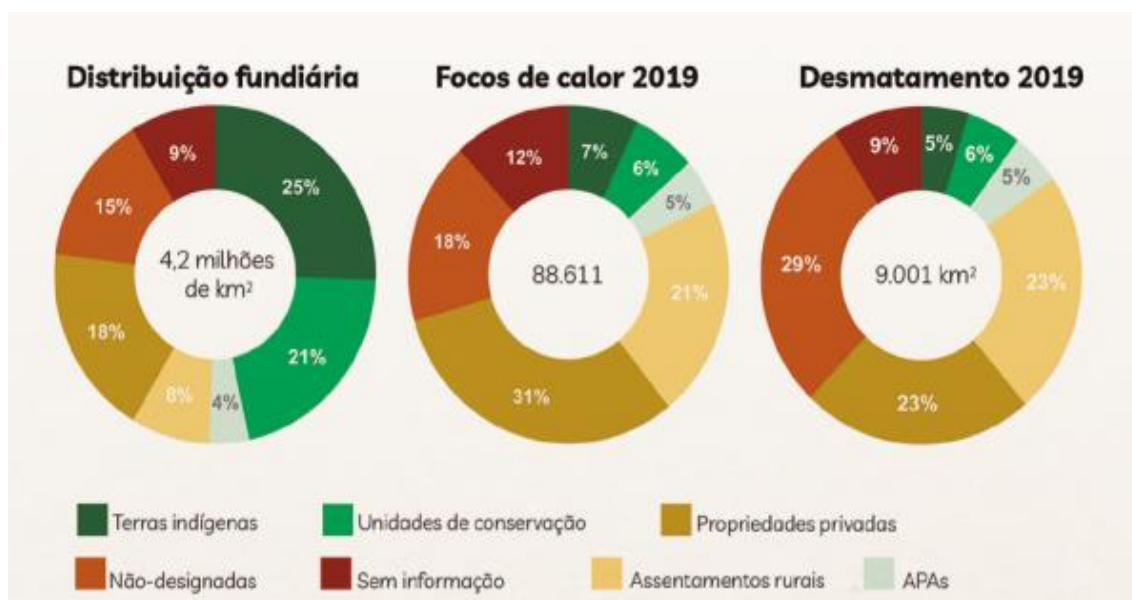
No que se refere aos incêndios florestais na região amazônica, é possível observar que apesar de não ser uma região em que queimadas são normais, há

²² De acordo com o INPE (2019), o número de foco de queimadas entre os biomas no acumulado do mês (fevereiro – em números) fora de Amazônia (1.368), Mata Atlântica (607) e Cerrado (574).

combinações que contribuem para que queimadas ocorram na região. Para Bond e Keane (2017, apud ALENCAR; MOUTINHO; ARRUDA; SILVÉRIO, 2020), para que queimadas na região amazônica ocorram é necessário a organização do que é chamado de triângulo do fogo, e seus elementos principais são: a) oxigênio (principalmente pela formação de ventos); b) temperaturas elevadas e c) acúmulo de combustível, esse processo na região amazônica pode ser observado por dois processos, as mudanças climáticas (secas, embora com níveis não elevados) e o desmatamento.

Em 2019, observa-se na distribuição do território amazônico que todas as terras, unidades e propriedades foram impactadas pelos focos de calor (aumento da temperatura) e desmatamento, até mesmo as unidades de conservação (ver Figura 9). Embora esse processo ocorra entre o natural e a ação humana, as atividades ilegais no território da Amazônia vem contribuindo sem precedentes para o aumento de queimadas, sendo que, parte do território público (designado a conservação) tem sido o escopo de atividades ilegais (ALENCAR; MOUTINHO; ARRUDA; SILVÉRIO, 2020).

Figura 5 – Números de focos de calor e desmatamento em 2019



Fonte: (ALENCAR; MOUTINHO; ARRUDA; SILVÉRIO, 2020).

Para Alencar, Moutinho, Arruda e Silvério (2020) no entanto, o que tem se observado quanto ao combate de incêndios florestais no Brasil é que embora se tenha feito progresso no que se refere às ações de fiscalização e controle na Amazônia tem

sido constante trouxeram resultados positivos (ainda que não satisfatórios) para coibir as queimadas em território não destinados não conseguem sozinhos lidar com essa problemática, sendo que, a não efetividade em combater o desmatamento atrapalha (e estagna) os resultados obtidos.

2.3.1 A posição do Brasil nas questões ambientais e as florestas

Dentre os canais de ação presentes no governo brasileiro, os principais serviços (políticas) voltados para a questão ambiental são a:

- a) Programa Floresta+, no qual possuem ações ligadas as áreas de mercado de serviços ambientais e atividade que visam a retribuição monetária. Esse programa ainda conta com subcategorias ou projetos auxiliares, como Projeto Floresta+ Amazônia, Floresta+ Carbono, Floresta+ Empreendedor e Floresta+ Bioeconomia. De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (2021), esse projeto engloba setores da economia e da sociedade, e que investem em desenvolver e incentivar ações ambientais que foquem em áreas de vegetação nativas de todos os biomas.
- b) Controle de desmatamento e incêndios florestais através do Plano Operativo 2020-2023 e do Plano Nacional, esses dois planos tem como objetivo estabelecer mecanismos de enfrentamento de incêndios florestais e combater o desmatamento ilegal. Entre os principais organismos atuantes do Plano Nacional²³ (2020, p. 11, grifo nossa) estão
 - (i) Ministério do Meio Ambiente, que a coordena;
 - (ii) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
 - (iii) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
 - (iv) Ministério da Defesa;
 - (v) Ministério da Economia;
 - (vi) Ministério da Justiça e Segurança Pública;
 - e (vii) Ministério do Desenvolvimento Regional. São convidados permanentes o Conselho Nacional da Amazônia Legal, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), representantes dos estados e **representantes da sociedade civil.**
- c) Ecossistemas, trabalhando principalmente com as questões envolvendo conservação e recuperação de áreas degradadas, entre os principais

²³ Para mais, conferir “PLANO NACIONAL PARA CONTROLE DO DESMATAMENTO ILEGAL E RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA 2020 – 2023” (2020).

projetos estão: Conservação, Áreas Prioritárias e Recuperação. Essa ação visa atender as metas da Convenção da Diversidade Biológica (CDB) e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

- d) REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Ambiental), mecanismo desenvolvido pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), na qual serve de estabelecimento de metas para conservação e recuperação das florestas por meio de aplicações de estratégias nacionais. (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2019a; MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2019b; MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, 2020; MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, 2021b; MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, 2021c; MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, 2021d; MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, 2021e).

No Brasil contemporâneo, o governo de Jair Messias Bolsonaro é um dos óbices para a preservação ambiental conforme visto acima. Segundo Gusmão e Pavão (2020), a política ambiental do Brasil no governo Bolsonaro enfrenta diferentes dinâmicas que se distinguem da política ambiental entre os anos 1990 até 2016, isso devido a uma série de modificações feitas no âmbito dos mecanismos institucionais do governo federal. Sendo assim, o que tem se apresentado em termos de tomada de decisão política, conforme Gusmão e Pavão, 2020, p. 263) esses fatores podem ser observados por decisões dentro do âmbito governamental sendo que:

Ainda que o Brasil tenha permanecido como signatário do Acordo de Paris, os atos normativos consultados ratificam o enfraquecimento das instâncias de governança que possibilitariam guardar os compromissos assumidos pelo país. Além da redução da participação da sociedade civil em conselhos na área ambiental, também merece atenção o corte de 95% do orçamento do MMA referente a componentes das mudanças climáticas. Importante mencionar que o corte orçamentário também foi direcionado a outras pastas e instituições vinculadas à agenda ambiental, conforme reunido no documento organizado pela ASCEMA (2020), podendo também ser citado o IBAMA, que teve corte orçamentário em diversas de suas atribuições e o ICMBio que teve redução de 26% do orçamento destinado a gestão, manutenção e implementação de Unidades de Conservação federais em 2019.

Além disso, é importante ressaltar duas temáticas interessantes que são intrínsecas, no que se refere às mudanças dentro da governança ambiental brasileira e as temáticas ambientais (em específico, ao desmatamento e aos incêndios), isso porque, toda essa questão também está relacionada às mudanças que impactaram o governo em sua dinâmica nacional e internacional de controle e preservação do meio ambiente (GUSMÃO; PAVÃO, 2020).

Como sugere Gusmão e Pavão (2020), quanto às questões relacionadas ao desmatamento, tem sido observada: a) alteração de conselhos e comissões que abordam o tema (extinção de comissões já pré-estabelecidas por novas abordagens e limitando a participação de entidades da sociedade civil de participarem e ainda sim votarem); e b) alteração na forma de emprego de hipóteses sobre o emprego de fogo (exclusão de participantes de organizações não-governamentais em participar dos conselhos e reuniões relacionadas a temática, além de enfraquecimento na composição de conselhos e comissões que tratam do tema no governo).

Como resposta às tentativas governamentais de Bolsonaro em tornar a temática ambiental irrelevante, o esforço em destruir instituições que promovem a discussão e as tentativas de solução deliberadas pelos diversos órgãos, o governo tem enfrentado o esfriamento de relações diplomáticas com o resto do mundo, principalmente com modificações na política de contenção do desmatamento e do Fundo Amazônia. Todas essas decisões têm corroborado para um desequilíbrio em se tratando de cooperação internacional das questões ambientais, além de efeitos nocivos para a economia brasileira (GUSMÃO; PAVÃO, 2020).

Ainda para Gusmão e Pavão (2020, p. 269-270), sob a ótica da desconstrução do gerenciamento ambiental no Brasil, identifica-se três importantes questões:

- (i) as expressivas alterações no aparato normativo-legal que estrutura e orienta o funcionamento do sistema brasileiro de gestão ambiental;
- (ii) as alterações na lógica de operação das instituições que materializam o funcionamento do sistema⁵⁶ e o desprestígio com que são tratadas; assim como suas equipes; e
- (iii) o garroteamento de atividades basilares (de fiscalização, por exemplo) que vai comprometer a capacidade de (re)ação do sistema, contribuindo também para as lamentáveis respostas às tragédias ambientais com derramamentos de óleo (faixa litorânea das regiões Norte, Nordeste e Sudeste), rompimentos de barragens de rejeitos (Brumadinho, Minas Gerais) e os incêndios florestais (no Pantanal, Amazônia e Centro-Oeste) experimentados recentemente.

Como observado acima, os impactos do desmatamento e da política ambiental do governo Bolsonaro afetam primordialmente a situação das florestas. A importância da floresta amazônica não está somente condicionada apenas ao seu território, isso porque, tem uma característica particular que é de extrema importância para o globo. Isto é, de acordo com a *Human Rights Watch* (HUMAN RIGHTS WATCH, 2021) “as florestas atuam como áreas de armazenamento natural de carbono, absorvendo ao longo do tempo o dióxido de carbono da atmosfera, um dos principais gases do efeito estufa que impulsiona as mudanças climáticas”.

Além disso, “quando uma floresta queima, ela pode liberar centenas de anos desse carbono armazenado na forma de dióxido de carbono [...]” (HUMAN RIGHTS WATCH, 2021). O fato que preocupa os cientistas está na medida em que esses incêndios se tornem mais frequentes e duradouros, se tornaram um dos principais agentes precursores das mudanças climáticas, já que liberarão enormes quantidades de dióxido de carbono na atmosfera.

Além de possuir grande importância para outras regionais em seu continente, infelizmente o que se tem visto com o aumento do desmatamento e conseqüentemente com a alta de incêndios um efeito reverso, isso porque, embora absorva gases como o carbono, se os incêndios são de grandes proporções estas florestas liberam carbono em grande quantidade. Isso preocupa, porque essas atividades ilegais estão provocando desequilíbrio nessas florestas. (HUMAN RIGHTS WATCH, 2021).

É possível observar que, desde o governo Bolsonaro, a estratégia tem sido de enfraquecer políticas de combate ao desmatamento ilegal e embora o Brasil tenha se comprometido em órgãos multilaterais (Acordo de Paris) a reduzir essas atividades, isso não tem sido observado. Desde 2018, é possível verificar um aumento de 85% (em relação a anos anteriores) de áreas desmatadas. Embora os incêndios de 2019-20 tenham ocorrido também pela estação da seca, o desmatamento é a principal causa (HUMAN RIGHTS WATCH, 2021).

Ademais, os impactos não somente ambientais, por ser uma área de preservação e de terras indígenas, as populações que habitam a Amazônia têm enfrentado diversos problemas a partir das queimadas, isso porque, tem trazido malefícios a saúde dos indígenas. A exposição a fumaça pode causar diversas doenças e sintomas (redução da função pulmonar, inflamação pulmonar e

insuficiência cardíaca etc.), causando preocupação quanto aos possíveis e graves impactos a saúde pública (HUMAN RIGHTS WATCH, 2021).

O Greenpeace tem alertado os cidadãos e cobrado ações efetivas do Governo Federal, a ativa participação da organização tem exigido ações governamentais para maior fiscalização quanto aos desmatamentos ilegais e as queimadas dentro de terras indígenas e unidades de conservação. Segundo levantamentos da própria organização, os incêndios ocorridos em 2019, metade ocorreram dentro de propriedade com Cadastro Ambiental Rural, áreas que podem ser identificadas e autuadas. Embora tenham essa característica, os dados do Greenpeace revelam que dentre 478 queimadas identificadas em propriedades, apenas 5% foram realmente autuadas (WATANABE, 2020).

Segundo Modelli (2021), a organização tem sobrevoado pontos específicos da Amazônia e flagrado áreas e florestas públicas bem como parques nacionais registrando focos de fumaça em áreas protegidas. É importante ressaltar que nessas áreas está proibida qualquer atividade relacionada a queimas, de acordo com decreto nº10.735, publicado no ano passado, proibindo o uso de fogo nos períodos de seca.

Como observado pelo Greenpeace (MODELLI, 2021),

Como principal estratégia do governo federal para conter a destruição, a GLO [Garantia de Lei e da Ordem] é comprovadamente ineficiente. A Amazônia segue sob intensa ameaça e a ilegalidade e destruição continuam devastando grandes áreas, conforme mostram as imagens registradas pelo Greenpeace em sobrevoo.

Isso demonstra o papel importante que a organização exerce quanto a cobrança e fiscalização do cumprimento de normas e decretos que auxiliam no combate aos incêndios no território.

Ademais como observado por Alfaia Júnior (2008), a atuação e êxito de ONGs transnacionais (como é o caso do Greenpeace), se dá através de coalizões bem-sucedidas, isso porque, tendem a demonstrar capacidade de diálogo com os diversos níveis que elaboram as políticas públicas. Nesse caso, através das temáticas sobre desmatamento e incêndios florestais.

É importante ressaltar que o Greenpeace consegue exercer influência tanto a nível nacional e nos âmbitos legislativos, quanto ao seu importante papel na sociedade civil global, através de seu perfil atuante. Para Alfaia Júnior (2008), em diversos momentos e iniciativas do *Greenpeace* no Brasil, a organização se pautou

principalmente pela ação direta (por meio de protestos) para resistir às políticas públicas de proteção da Amazônia ineficientes, além da cobrança e do pressionamento por ações que consigam obter do Estado brasileiro, a garantia de proteção das florestas brasileiras. Ademais, as diversas ações diretas da ONG quanto aos descumprimentos sobre as questões ambientais no Brasil, analisa-se que essa característica ativista é capaz de estimular no cenário internacional respostas às diversas estruturas políticas no Brasil (por meio do comércio e ou das relações bilaterais), pressionando uma atuação mais assertiva nas questões ambientais através da pressão internacional.

CONCLUSÃO

Esta pesquisa analisou os casos de incêndios florestais entre Austrália e Brasil no período correspondente de 2019 e 2020, considerando os estudos de Governança Global e Sociedade Civil Global. Dessa forma, discutiu-se a importância da SCG para a temática ambiental e a relevância das discussões ambientais para a pauta multilateral.

Foi possível considerar diferentes dinâmicas entre os casos da Austrália e Brasil, isto porque a diferenciação entre eles se dá por uma questão envolvendo suas causas. O que tem sido observado é mecanismos de atuação e propagação das mudanças climáticas de diferentes formas nesses dois casos. Torna-se importante destacar o papel em que os casos são propagados, na Austrália principalmente pelo aumento do clima (temperaturas elevadas) e no Brasil (desmatamento, seguido de queimadas). Essas causas não tendem a ter diferentes agentes, de maneira que a utilização de combustíveis fósseis, o desmatamento, as queimadas ilegais e a fraca fiscalização são permeadas pelo governo (ou então, por agentes constituídos a partir de uma ligação significativa), e toda essa dinâmica é reverberada pelo Estado e suas consequências perpassam esses posicionamentos.

Essas diferenças também são vistas pela ótica da atuação dos organismos não-governamentais, isto porque, o enfoque no manuseio de críticas e desempenhos específicos é diferente para ambos os casos. O Greenpeace tende a instrumentalizar suas críticas ao caso da Austrália de forma que se volta a focar nos impactos ambientais e humanos severos e pontuar críticas gerais ao comportamento político nas áreas ambientais. No caso do Brasil, as críticas se inclinam a padrões específicos, por meio de frágeis políticas de fiscalização de desmatamentos e queimadas em territórios ilegais.

Considerando as perspectivas do caso australiano, foi possível notar, de acordo com Aisbett (2021), uma tendência da política ambiental australiana em desviar-se dos compromissos estabelecidos na COP 21 (Acordo de Paris), devido à resistência política em comprometer-se aos interesses mútuos acordados. Dessa forma, a Austrália tem vivenciado impactos ambientais desproporcionais pela variação climática (tendência ao aumento do clima) na qual tem correlação com as consequências do uso de combustíveis fósseis.

Sendo assim, foi possível observar pela ótica do Greenpeace (2021) e outras ONGs, o descomprometimento da política ambiental do governo de Morrison corroborando para catástrofes sem limites, agravando, principalmente o território australiano sem precedentes, isso porque, devido a condições extremas dos impactos dos incêndios trouxe o desequilíbrio do espaço ambiental, prejudicando e atrasando movimentos e processos naturais da natureza. Não obstante, as ações severas não foram implementadas, os impactos futuros devem corroborar para catástrofes sem limites, tornando suscetíveis também vidas humanas e a realocação de recursos emergenciais para temporadas extremas dos incêndios.

No que se refere ao caso brasileiro e o comportamento da política ambiental do Brasil, é necessário analisar os procedimentos tomados dentro de uma conjuntura de declínio das organizações e institutos governamentais por parte do Governo de Bolsonaro. Isto é, a abordagem observada politicamente pode ser vista como o afastamento do Governo Federal de priorizar as questões ambientais que conseqüentemente se tornou uma tendência generalizada, que continuamente tem fomentado diversos desequilíbrios ambientais no Brasil. Seja através dos biomas, dos impactos do desmatamento ou pela correlação com a agropecuária e outros mecanismos que se baseiam na exploração dos diversos biomas brasileiros (em específico, da Amazônia) para sustentar questões financeiras (GUSMÃO; PAVÃO, 2020).

Não obstante, as críticas do Greenpeace se baseiam no notório descaso observado por parte do Governo em fiscalizar e tornar políticas públicas mais assertivas e inflexíveis aos casos de desmatamento e incêndios na Amazônia. Outro ponto, é o enfraquecimento das próprias instituições nacionais, importantes no processo de fiscalização, das quais não tem sido equiparada para tornar o desempenho das atividades de fiscalização objetivas e condizentes com as necessidades (GREENPEACE, 2021; GUSMÃO; PAVÃO, 2020).

Sendo assim, surge a inevitabilidade de preocupar-se com as questões ambientais em nível internacional. Isso porque, a ocorrência de desastres e catástrofes futuras a partir das mudanças climáticas tenderão a impactar sem precedentes todas as sociedades (transnacionalidade), umas mais que outras, mas ainda assim, prejudicando a qualidade de vida dos seres humanos e dos animais. Além disso, considerando os resultados insatisfatórios obtidos em reuniões intergovernamentais, os Estados terão que enfrentar as conseqüências da ambição

política e do descomprometimento ambiental nas diversas esferas políticas, isso se nada for tido de maneira séria. É neste aspecto que se torna fundamental a atuação das organizações da sociedade civil global.

REFERÊNCIAS

ABELVIK-LAWSON, Helle. Catastrophic Australia fires are latest climate change horror – here are the facts. **Greenpeace**, Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://www.greenpeace.org.uk/news/australia-fires-climate-change-horror-facts/>>. Acesso em: 19 nov. 2021.

ABRAM, Nerilie J. et al. Connections of climate change and variability to large and extreme forest fires in southeast Australia. **Communications Earth & Environment**, v. 2, n. 1, p. 1-17, 2021. Disponível em: <<https://www.nature.com/articles/s43247-020-00065-8>>. Acesso em: 11 out. 2021.

ALENCAR, A., Moutinho, P., Arruda, V., e Silvério, D. **Amazônia em chamas - O fogo e o desmatamento em 2019 e o que vem em 2020**: nota técnica nº 3. Brasília: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, 2020. Disponível em: <https://ipam.org.br/bibliotecas/amazonia-em-chamas-3-o-fogo-e-o-desmatamento-em-2019-e-o-que-vem-em-2020>. Acesso em: 03 out. de 2021.

ALFAIA JÚNIOR, José Roberto Gioia. **O impacto da atuação das Organizações Não-Governamentais transnacionais na elaboração de políticas públicas do estado brasileiro para a região Amazônica**. 2008. 191 f. Tese (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Cap. 7. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1396/1/DISSERTACAO_2008_JoseRobertoAlfaiaJunior.pdf. Acesso em: 12 out. 2021.

AISBETT, Emma. Fighting Climate Change the Australian way? **Institute Montaigne**, Maio, 2021. Disponível em: <<https://www.institutmontaigne.org/en/blog/fighting-climate-change-australian-way>>. Acesso: 20 out. 2021.

AUSTRALIA GOVERNMENT. **Our Country**. 2021. Disponível em: <<https://info.australia.gov.au/about-australia/our-country>>. Acesso em: 19 out. 2021.

AUSTRALIA'S NATIONAL SCIENCE AGENCY. **Preparing Australia for future extreme bushfire events**. 2021. Disponível em: <https://www.csiro.au/en/research/natural-disasters/bushfires/Preparing-Australia>. Acesso em: 25 out. 2021.

AUSTRALIAN GOVERNMENT. Climate adaptation in Australia. **Department of Agriculture, Water and The Environment**. 2021. Disponível em: <https://www.awe.gov.au/science-research/climate-change/adaptation>. Acesso em: 19 out. 2021.

AUSTRALIAN INSTITUTE FOR DISASTER RESILIENCE. 2019-20 Major Incidents Report. **Australian Government – Department of Home Affairs**. 2020. Disponível em: https://knowledge.aidr.org.au/media/8049/aidr_major-incidents-report_2019-20.pdf. Acesso em: 15 out. 2021.

AVANT, Deborah D.; FINNEMORE, Martha; SELL, Susan K. In: _____; (orgs.). **Who Governs the Globe?** New York: Cambridge University Press, 2010. p. 1-34.

BENNETT, Andrew. In: SPRINZ, Detlef; WOLINSKY, Yael; (orgs.) **Cases, Numbers, Models:** International Relations Research Methods. University of Michigan Press, 2002. p. 27-64.

BOND, W. J e Keane, R. Fires, ecological effects of. **Scientific Journal (JRNL)**, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/B978-0-12-809633-8.02098-7>. Acesso em: 03 out. de 2021

BULL, Hedley. **A sociedade anárquica**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

BUSBY, Joshua. Warming World – Why climate change matters more than anything else. Anthology: Which world are we living in? **Foreign Affairs**, July/August, 2018. Disponível em: https://www.foreignaffairs.com/articles/2018-06-14/warming-world?fa_package=1122508. Acesso em: 09 set. 2021.

CLIMATE ANALYTICS. **Climate Change: Australia vs the World**. 2018. Disponível em: <https://climateanalytics.org/media/australiacclimatefactsheets2018-australianeconomy-climateanalytics.pdf>. Acesso em: 14 out. 2021.

CLIMATE CHANGING IN AUSTRALIA. **Australian Warming**. 2021. Disponível em: <<https://www.climatechangeinaustralia.gov.au/en/changing-climate/future-climate-scenarios/global-warming-levels/australian-warming/>>. Acesso em: 27 out. 2021.

CONSERVAÇÃO INTERNACIONAL NO BRASIL. **Quem somos**. 2021. Disponível em: <<https://www.conservation.org/brasil/quem-somos>>. Acesso em: 21 set. 2021.

COMISSION ON GLOBAL GOVERNANCE. **Our Global Neighborhood**. Report of the Commission on Global Governance, 1995. Disponível em: <https://www.gdrc.org/u-gov/global-neighbourhood/chap1.htm>. Acesso em: 07 set. 2021.

COMITÊ NACIONAL DE ORGANIZAÇÃO RIO+20. **Temas**. 2011. Disponível em: http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20/temas.html. Acesso em: 13 set. 2021.

DALBY, Simon. What happens if we don't take nature for granted? In: EDKINS, Jenny; ZEHFUSS, Maja (orgs.). **Global Politics: A new introduction**. United Kingdom: Routledge, 2014. p. 39-60.

DAVIES, Anne. Who is Scott Morrison? Evangelical churchgoer behind Australia's tough line on immigration. **The Guardian**, Agosto, 2018. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/australia-news/2018/aug/24/who-is-scott-morrison-churchgoer-behind-australias-tough-line-on-immigration>>. Acesso em: 24 nov. 2021.

DEATH, Carl. Can we save the planet? In: EDKINS, Jenny; ZEHFUSS, Maja (orgs.). **Global Politics: A new introduction**. United Kingdom: Routledge, 2014. p. 61-84.

DEPARTMENT OF AGRICULTURE, WATER AND THE ENVIRONMENT. Australia's Ecoregions. **Australia Government**. 2021. Disponível em: <<https://www.awe.gov.au/agriculture-land/land/nrs/science/ibra/australias-ecoregions>>. Acesso em: 20 out. 2021.

FINKELSTEIN, Lawrence S. "What is Global Governance". **Global Governance**. nº 1, 1995. p. 367-372.

WATANABE, Philipe. 'Dia do fogo' em 2019 gerou poucas multas ambientais. **Folha de S. Paulo**, 9 ago. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/08/dia-do-fogo-em-2019-gerou-poucas-multas-ambientais.shtml>. Acesso em: 22 nov. 2021.

FOMERAND, Jacques. UN Conferences: media events or genuine diplomacy. **Global Governance**, v. 2, p. 361, 1996.

GEMMILL, B.; BAMIDELE-IZU, A. The Role of NGOs and Civil Society in Global Environmental Governance. In: ESTY, D. C.; IVANOVA, M. H. **Global Environmental Governance: Options & Opportunities**. Yale School of Forestry & Environmental Studies. New Haven, Connecticut, 2002. p. 76-99.

GONÇALVES, A. F. Regimes internacionais como ações da governança global. **Meridiano 47 - Journal of Global Studies**, [S. l.], v. 12, n. 125, p. 40–45, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/MED/article/view/4296>. Acesso em: 28 ago. 2021.

GREENPEACE. **Our Values**. 2021a. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/international/explore/about/values/>. Acesso em: 06 set. 2021a.

GREENPEACE. **Our Network**. 2021b. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/international/explore/about/worldwide/>. Acesso em: 06 set. 2021b.

GREENPEACE INTERNATIONAL. **Energy**. 2021c. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/international/explore/energy/>. Acesso: 07 set. 2021.

GREENPEACE INTERNATIONAL. **Nature**. 2021d. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/international/explore/nature/>. Acesso em: 07 set. 2021.

GREENPEACE INTERNATIONAL. **People**. 2021e. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/international/explore/people/>. Acesso em: 07 set. 2021.

GREENPEACE INTERNATIONAL. **Diplomatic bully**: Australia's climate obstruction in the Pacific revealed. 2021f. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/international/press-release/50403/diplomatic-bully-australias-climate-obstruction-pacific/>. Acesso em: 17 out. 2021.

GREENPEACE BRASIL. **Nossa História**. 2021. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/quem-somos/nossa-historia/>. Acesso em: 06 set. 2021.

GREENPEACE AUSTRALIA PACIFIC. **Bushfires and extreme weather events**. 2021a. Disponível em: <https://www.greenpeace.org.au/what-we-do/bushfires/>. Acesso em: 09 nov. 2021.

GREENPEACE AUSTRALIA PACIFIC. **Civil Society organization urge Morrison to life climate ambition**. 2021b. Disponível em: <https://www.greenpeace.org.au/research/civil-society-organisation-urge-morrison-to-life-climate-ambition/>. Acesso em: 09 nov. 2021.

HAAS, Peter M. UN conferences and constructivist governance of the environment. **Global Governance**, v. 8, p. 73, 2002. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/248200156_UN_Conferences_and_Constructivist_Governance_of_the_Environment. Acesso em: 14 set. 2021.

HEYWOOD, Andrew. **Global Environmental Issues**. In: HEYWOOD, Andre. Global Politics. Palgrave Macmillan, 2011. p. 383-408.

HOFFMANN, Andréa Ribeiro; HERZ, Mônica. **Organizações internacionais: histórias e práticas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

HUMAN RIGHTS WATCH. “O ar é insuportável” Os impactos das queimadas associadas ao desmatamento da Amazônia brasileira na saúde. **Human Rights Watch**, ago. 2020. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/report/2020/08/26/376135>. Acesso em: 20 nov. 2021.

HUMANITY UNITED. “It still gives me nightmares’: the firefighters on the front line as the world burns. **The Guardian**, Outubro, 2021. Disponível em: <https://www.theguardian.com/global-development/2021/oct/24/firefighters-on-the-frontline-as-the-world-burns-global-heating>. Acesso em: 19 nov. 2021.

HURRELL, Andrew. International society and global governance. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, 1998. p. 55-75. DOI: 10.1590/S0102-64451999000100003. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/262473618_International_society_and_global_governance. Acesso em: 21 de set. 2021.

HUTFILTER, Ursula Fuentes; CANTZLER, Jasmin; SFERRA, Fabio; HARE, Bill; GANTI, Gaurav; BEER, Matt. Evaluating Australia’s climate policy action. **Climate Analytics**, 2018. Disponível em: <https://climateanalytics.org/publications/2018/evaluating-australias-climate-and-policy-action/>. Acesso em: 14 out. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE. **Boletim Mensal de Monitoramento**. 2019. São José dos Campos. Disponível em: https://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/portal/outros_produtos/infoqueima/boletins/2019_02_infoqueima.pdf. Acesso em: 03 out. 2021.

IPCC. Summary for policymakers. In: Masson-Delmotte, V. et al. (Ed.). Global Warming of 1.5°C. An IPCC Special Report on the impacts of global warming of 1.5°C above pre-industrial levels and related global greenhouse gas emission pathways, in the context of strengthening the global response to the threat of climate change, sustainable development, and efforts to eradicate poverty. Geneva: Switzerland, 2018. p. 1-33. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/sr15/chapter/spm/>. Acesso em: 06 nov. 2021.

KASFIR, Nelson. Civil Society, the state and democracy in Africa. **Commonwealth and Comparative Politics**, Volume 36, 1998. p. 123-149. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14662049808447770>. Acesso em: 28 de set. 2021.

KRASNER, Stephen D. Structural causes, and regimes consequences: regimes as intervening variables. In: _____; (org). **International Regimes**. Ithaca: Cornell University Press, 1983. p. 1-21.

MANN, Michael. Australia is at the climate crossroads. The choice is yours, mates. **The Guardian**, Junho, 2021. Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2021/jun/30/australia-is-at-the-climate-crossroads-the-choice-is-yours-mates>. Acesso em: 19 nov. 2021.

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE. **Biomás**. 2021a. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/biomas.html>. Acesso em: 09 nov. 2021.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Ecossistemas**. 2021b. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/servicosambientais/ecossistemas-1>. Acesso em: 03 nov. 2021.

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE. **Controle e prevenção do desmatamento e dos incêndios florestais**. 2021c. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/servicosambientais/controle-de-desmatamento-e-incendios-florestais>. Acesso em: 19 nov. 2021.

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE. **Floresta+**. 2021d. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/servicosambientais/florestamais>. Acesso em: 19 nov. 2021.

MINSITERIO DO MEIO AMBIENTE. **Biodiversidade**. 2021e. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade>. Acesso em: 19 nov. 2021.

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE. **Plano Nacional para o controle do desmatamento ilegal e recuperação da vegetação nativa 2020-2023**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/servicosambientais/controle-de-desmatamento-e-incendios-florestais/PlanoNacionalparaControladoDesmatamento1.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2021.

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE. A Estratégia Nacional para o REDD+ no Brasil. **REDD+ Brasil**. 2019a. Disponível em: <http://redd.mma.gov.br/pt/estrategia-nacional-para-redd>. Acesso em: 19 nov. 2021.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Florestas, Desmatamento e Mudança do Clima. **REDD+ Brasil**. 2019b. Disponível em: <http://redd.mma.gov.br/pt/o-que-e-redd>. Acesso em: 19 nov. 2021.

MODELLI, Laís. Amazônia registra quase 5 mil focos de queimadas em julho mesmo com decreto que proíbe o uso do fogo. **G1 – Amazônia**, Agosto, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/amazonia/noticia/2021/08/03/amazonia-registra-quase-5-mil-focos-de-queimadas-em-julho-mesmo-com-decreto-que-proibe-o-uso-do-fogo-veja-imagens.ghtml>. Acesso em: 22 nov. 2021.

MORTON, Adam. Bushfire devastation leaves almost 50 Australian native species at risk of becoming threatened. **The Guardian**, Julho, 2020. Disponível em: <https://www.theguardian.com/environment/2020/jul/21/bushfire-devastation-leaves-almost-50-australian-native-species-at-risk-of-becoming-threatened>. Acesso em: 19 nov. 2021.

MORTON, Adam; NICHOLAS, Josh; EVERSLED, Nick. How does Australia's response to the climate crisis compare with the rest of the world? **The Guardian**, Outubro, 2021. Disponível em: <https://www.theguardian.com/environment/2021/oct/26/how-does-australias-response-to-climate-change-compare-with-the-rest-of-the-world#comments>. Acesso em: 13 nov. 2021.

MURRAY, Jessica. Australian Open players affected by bushfire smoke. **The Guardian**, Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.theguardian.com/australia-news/2020/jan/14/australian-open-in-doubt-as-bushfire-smoke-endangers-players>. Acesso em: 19 nov. 2021.

O'NEILL, Kate. *The Environment and International Relations*. New York: Cambridge University Press, 2009.

PEREIRA DE GUSMÃO, P.; BORGES MEDEIROS PAVÃO, B. (Des)construção da gestão ambiental no Brasil: De Paulo Nogueira Neto (1973) a Ricardo Salles (2020). **AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 218, 2020. DOI: 10.48075/amb.v2i2.26588. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/ambientes/article/view/26588>. Acesso em: 24 nov. 2021.

ROBERTS, Debra. Cities OPT in while nations COP out s on COP18. **South African Journal of Science**, v. 109, n. 5, p. 1-3, 2013. Disponível em: <https://journals.co.za/doi/pdf/10.10520/EJC136409>. Acesso em: 12 dez. 2021.

ROSENAU, James N. Governance, order, and change in world politics. In:____; CZEMPIEL, Ernst-Otto (orgs.). **Governance without government: Order and change in world politics**. United Kingdom: Cambridge University Press, 1992. p. 1-30.

RUANE, Simone. Using a worldview lens to examine complex policy issues: a historical review of bushfire management in the South West of Australia. **Local Environment**, v. 23, n. 8, p. 777-795, 2018. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13549839.2018.1467390?scroll=top&needAccess=true>. Acesso em: 27 out. 2021

SCHREIBER, Mariana. Governo Bolsonaro, 2 anos: a metamorfose da Presidência nesse período em 3 pontos. **BBC Brasil**, Dezembro, 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55481152>. Acesso em: 26 nov. 2021.

SOS AMAZÔNIA. **Quem somos**. 2020. Disponível em: <https://sosamazonia.org.br/quem-somos>. Acesso em: 22 set. 2021.

STATE OF THE CLIMATE. **Australian Government – Bureau of Meteorology**. 2020. Disponível em: <https://www.csiro.au/en/research/environmental-impacts/climate-change/State-of-the-Climate>. Acesso em: 04 nov. 2021.

THE GUARDIAN. **The Guardian's climate pledge**. 2021. Disponível em: <https://www.theguardian.com/environment/2021/oct/25/the-guardians-climate-pledge>. Acesso em: 29 set. 2021.

THE NATURE CONSERVANCY. **O que fazemos**. 2021a. Disponível em: <https://www.tnc.org.br/o-que-fazemos/nossas-prioridades/>. Acesso em: 22 set. 2021.

THE NATURE CONSERVANCY. **Quem somos**. 2021b. Disponível em: <https://www.tnc.org.br/sobre-a-tnc/quem-somos>. Acesso em: 22 set. 2021.

UNITED NATIONS. **What is Climate Change?** 2021. Disponível em: <https://www.un.org/en/climatechange/what-is-climate-change>. Acesso em: 05 out. 2021.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME. **Background**. 2021a. Disponível em: <https://www.unepfi.org/about/background/>. Acesso em: 15 set. 2021.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE. **Conference of the Parties (COP)**, 2021a. Disponível em: <https://unfccc.int/process/bodies/supremebodies/conferenceofthepartiescop?page=%2C%2C%2C0%2C%2C%2C%2C%2C%2C%2C%2C%2C%2C0%2C0>. Acesso em: 15 set. 2021.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE. **COP 3 - Reports**, 2021b. Disponível em: <https://unfccc.int/process-and-meetings/conferences/past-conferences/kyoto-climate-change-conferencedecember-1997/cop-3/cop-3-reports>. Acesso em: 15 set. 2021.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE. **The Paris Agreement**. 2021c. Disponível em: <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/the-paris-agreement>. Acesso em: 15 set. 2021

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE. **What is the Kyoto Protocol?** 2021d. Disponível: https://unfccc.int/kyoto_protocol. Acesso em: 15 set. 2021.

WAHLQUIST, Calla. Summer bushfire smoke caused health problems in two-thirds of people living in parts of NSW. **The Guardian**, Junho, 2020. Disponível em: <https://www.theguardian.com/australia-news/2020/jun/11/summer-bushfire-smoke-caused-health-problems-in-two-thirds-of-people-living-in-parts-of-nsw>. Acesso em: 19 nov. 2021.

WORLD WIDE FUND FOR NATURE. **Australia's devastating bushfires**. 2020a. Disponível em: <https://www.worldwildlife.org/stories/australia-s-devastating-bushfires>. Acesso em: 24 nov. 2021.

WORLD WIDE FUND FOR NATURE. **WWF Report: Increasing Forest fires are a crisis for the planet**. 2020b. Disponível em: <https://www.wwf.org.co/?364633/Increasing-forest-fires-are-a-crisis-for-the-planet>. Acesso em: 24 nov. 2021.

WORLD WIDE FUND FOR NATURE BRASIL. **Nossa história**. 2021a. Disponível em: https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/historia_wwf_brasil/. Acesso em: 21 set. 2021.

WORLD WIDE FUND FOR NATURE BRASIL. **WWF no mundo**. 2021b. Disponível em: https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/wwf_mundo/. Acesso em: 21 set. 2021.

RESOLUÇÃO n°038/2020 – CEPE

ANEXO I APÊNDICE ao TCC

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

A estudante RAQUEL RODRIGUES DA ROCHA CRUZ do Curso de Relações Internacionais matrícula 2018.1.0043.0040-0, telefone: 62 9965-4952, e-mail raqqrodrigues@gmail.com na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei nº 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado INCÊNDIOS FLORESTAIS, A SOCIEDADE CIVIL E OS ESTADOS: UM ESTUDO DE CASO DA AUSTRÁLIA E DO BRASIL A PARTIR DE 2019, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

Assinatura da autora:



Nome completo da autora: Raquel Rodrigues da Rocha Cruz

Assinatura do professor-orientador:



Nome completo do professor-orientador: Danilo Alarcon